

ESTADO DE GOIÁS

POLICIA MILITAR

ACADEMIA DE POLICIA MILITAR

DIVISÃO DE ENSINO

**Violência no Campo e a Ação
da Policia Militar**

Cap PM: Sebastião Luiz Ribeiro

MONOGRAFIA CAO- 89

Goiânia, Go. Novembro de 1989

BAPM

SEBASTIÃO LUIZ RIBEIRO

VIOLÊNCIA NO CAMPO E A POLÍCIA MILITAR

Este trabalho monográfico foi desenvolvido como um dos requisitos à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, CAO, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

GOIÂNIA - NOV/1989

DEDICATÓRIA

*As minhas filhas: Núbia, Simone,
Alessandra e Daniela, pelo amor que
me dedicam e pelo sentido que me dão
para enfrentar os embates da vida.*

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, que me ensinaram a evitar a violência, pelo exemplo simples de homem do campo.

Ao Maj PM José Pereira Filho, pelos esclarecimentos prestados, norteando-me os procedimentos necessários para o cumprimento desta missão.

Ao Cap PM R/2 Floripes de Souza Barbosa, pela valiosa orientação e apoio na realização deste trabalho.

PENSAMENTOS

1. *Por mais duros que os nossos sofrimentos
possam parecer, Deus não permite provas
maiores que a nossa capacidade de as vencer*

Pe. Hildo

2. *Esta cova em que estás
com palmos medida
é a conta menor
que tirastes em vida.*

*É de bom tamanho
nem larga nem funda
é a parte que te cabe
neste latifúndio*

João C. de M. Neto

Í N D I C E

LISTA DE ANEXOS.....	07
SUMÁRIO.....	08
INTRODUÇÃO.....	11
1. A Ocupação da Terra e a Violência.....	11
2. O Primeiro Ato de Violência na Terra.....	12
3. A Ocupação da Terra e a Multiplicação da Violência.....	12
VIOLÊNCIA NO CAMPO E A AÇÃO DA POLÍCIA MILITAR.....	14
1. A Violência nos Campos do Brasil.....	14
2. A Fome no Brasil e em Toda a Terra.....	15
3. A Estrutura Social.....	16
3.1 - Espaço Social.....	16
3.2 - O Quadro Atual do Progresso Nacional.....	18
4. Os Dois Brasís.....	19
4.1 - O Brasil Novo.....	19
4.2 - O Brasil Arcáico.....	20
5. A Evolução Agrária.....	21
6. A Política Agrária no Brasil.....	21
7. A Escalada da Fome.....	26
8. A Violência no Campo.....	27
8.1 - A Violência na Luta pela Terra.....	28
8.2 - Os Sem-Terra e a "Reforma Agrária".....	30
8.3 - Por que Tanta Violência.....	32

8.4 - O Envolvimento da Conjuntura Política.....	34
8.5 - Solidariedade aos Trabalhadores Rurais.....	36
8.5.1 - Da Igreja.....	36
8.5.2 - Dos Sindicatos.....	36
8.5.3 - Das Federações Rurais.....	36
8.5.4 - Da ONU - CUT - CONTAG - CGT.....	37
8.6 - O Surgimento da UDR.....	39
8.7 - Alguns Fatos Atuais de Violência no Campo.....	41
8.7.1 - Terras - Semente Perigosa.....	41
8.7.2 - Sem-Terra - Reforma Agrária na Marra.....	46
8.7.3 - Cotidiano da Ocupação.....	50
9. O Envolvimento dos Policiais Militares em Conflitos de Terras no Brasil.....	52
10. Evolução Histórica e Constitucional das Polícias Milita res.....	64
11. A Polícia Militar e o Poder de Polícia.....	70
CONCLUSÃO.....	75
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	81
ANEXOS.....	84

LISTA DE ANEXOS

- ANEXO 1 - Lista de Conceitos;
- ANEXO 2 - Quadro Comparativo - Conflitos no campo - Brasil - 85
à 88;
- ANEXO 3 - Quadro Comparativo - Questões no campo - Brasil - 85
à 88;
- ANEXO 4 - A retirada de invasores de terra;
- ANEXO 5 - A Contra- Reforma Agraria da Nova República;
- ANEXO 6 - Atuação da igreja e das Entidades Cívicas e Sindicais;
- ANEXO 7 - Manifestações pela Reforma Agrária;
- ANEXO 8 - Vida por um fio - Mulheres do Batalhão Rose;
- ANEXO 9 - Os garimpos funcionam como válvula de escape.

SUMÁRIO

Na introdução deste trabalho, a contar da criação do homem na face da terra e do primeiro ato de violência física humana, praticada por Caím contra seu irmão Abel, que se deu em decorrência da agricultura (fruto da terra), passou-se a notar a existência de um aumento acentuado da violência no campo.

Apesar do virtiginoso progresso científico e tecnológico da humanidade, muitos setores de atividades da vida humana tornaram-se mais difíceis e, ao mesmo tempo, extremamente árduo e violento por muitos homens, principalmente para aqueles de origem humildes, nascidos e criados no campo, lavradores, trabalhadores rurais, índios e outros.

Com o agravamento da falta de alimentos; da crise agrária, onde a distribuição ou partilha do imenso fundo de terras públicas e privadas, torna-se necessário, através de uma Reforma Agrária; o egoísmo das grandes corporações multinacionais, umas poucas grandes empresas nacionais e poderosos latifundiários, apadrinhados políticos e governamentais, utilizam-se de jagunços, pistoleiros, milícias particulares e forças policiais dos Estados inescrupulosos e violentos para ameaçar, massacrar

e assassinar trabalhadores rurais, e outras pessoas que se põem a participar de suas lutas reivindicatórias.

Organizações representativas de trabalhadores, associações populares, entidades de apoio e serviço, instituições da sociedade civil, partidos políticos e personalidades, tem se posicionado de maneira contundente contra a violência que campeia no meio rural brasileiro.

E os poderes constituídos, tanto em nível federal quanto estadual, tem se posicionado de maneira não velada no estímulo dessa escalada de assassinatos, violência e tropelias contra os trabalhadores rurais.

A violência no campo continua e uma das principais causas de seu aumento é, sem dúvida, a total impunidade dos assassinos e mandantes dos crimes contra os trabalhadores rurais.

Além disso, é notório a total inoperância do poder judiciário frente às ameaças, torturas e sequestros de trabalhadores, face à morosidade dos julgamentos dos culpados.

Finalizando, a Polícia Militar, instituição criada para executar os serviços de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, cuja preocupação maior deveria ser com a incolumidade das pessoas e do patrimônio ao contrário do estipulado no texto Constitucional, vem realizando, com raríssimas e honrosas exceções, uma tarefa de braço armado dos poderes políticos locais e governantes, ligados aos grandes proprietários de terra.

Para que isso mude, torna-se necessário uma reforma agrária evolutiva, que modifique o conceito de propriedade privada, para que o mesmo passe a ter uma correspondência com a função social da terra, para evitar tanta violência no campo.

INTRODUÇÃO

1. A ocupação da terra e a violência

Numa breve curva histórica sobre a humanidade, observa-se no livro de Gênesis (1-24,31), a origem da violência desde a criação dos seres, quando o senhor nosso Deus, determinou à terra que se produzisse alma vivente conforme a sua espécie, formando em seguida o homem, além disso fazendo brotar da terra toda árvore agradável à vista, e boa para comida, e a árvore da vida no meio do jardim, e a árvore do bem e do mal, ordenando-o que de toda a árvore pudesse comer livremente, exceto daquela da ciência do bem e do mal, e que, se da qual ingerisse, certamente morreria.

Fez-lhe, ainda, uma adjutória, uma companheira, para que ele não vivesse só, e Deus os abençoou e lhes disse: Frutificai e multiplicai-vos, e enchei a terra e sujeitai-a; e dominai sobre os peixes do mar, e sobre as aves dos céus, e sobre todo o animal que se move sobre a terra. E disse-lhes ainda Deus: Eis que vos tenho dado toda a erva que dá semente, que está sobre a face de toda a terra; e toda árvore, em que há fruto, que dá semente, ser-vos-á para mantimento, porém, sua

mulher, ao ser tentada e enganada pela serpente, comeu do fruto da árvore proibida, dando-o, também, ao seu companheiro.

Esta desobediência resultou na expulsão do casal, para fora do jardim do Éden e condenado a lavrar a terra, de onde tiraria o pão, para o sustento de suas vidas.

1. O primeiro ato de violência na terra

Alegrou-se Adão e Eva, com a concepção dos filhos, Caím e Abel; porém, aconteceu com o passar dos dias, que o senhor atentou mais para a oferta, feita por Abel, que lhe trouxe dos primogênitos das suas ovelhas, e da sua gordura, à oferta feita por Caím, que lhe trouxe do FRUTO DA TERRA.

Irou-se Caím fortemente, a inveja fez descair-lhe o semblante. E apesar dos conselhos do senhor, levantou Caím contra seu irmão Abel e o matou.

Este fora o primeiro ato de violência física humana de que se tem notícia na face da terra, e sua origem, fora em decorrência da inveja provocada pelo fruto do trabalho do campo.

3. A ocupação da terra e a multiplicação da violência

Com a multiplicação dos homens sobre a face da terra, multiplicou-se também, a violência, iniciou-se a corrupção generalizada de gênero humano.

Apesar da prevenção e da repressão através das leis e

constantemente advertidas e reprimidas por Deus, prossegue o homem na sua escalada da violência, com eliminações sumárias de tantas pessoas, velhas, jovens e crianças.

A VIOLÊNCIA NO CAMPO E A POLÍCIA MILITAR

1. A violência nos campos do Brasil

Não fugindo à regra mundial, vive o Brasil, talvez o mais delicado momento econômico e psicossocial de sua história, já abalada pela queda de padrões de vida, pela incerteza, pela desesperança e pela insegurança. Fatores estes, espalhados por todos os rincões deste país de dimensão continental.

Os trabalhadores, os políticos, a igreja católica, os governantes, todos se dizem a favor de melhores dias para o povo brasileiro, justiça social, distribuição de renda e reforma agrária.

Os conflitos pela posse da terra, marcados pela violência e as promessas governamentais, já fazem parte da rotina dos noticiários cotidianos.

Na realidade, pelo que todos sabem, não falta idéias e no entanto, o trabalhador do campo, continua padecendo à espera de um pedaço de terra próprio para produzir.

2. A fome no Brasil e em toda a terra

Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), a fome dizima, diariamente, milhares de seres humanos.

Estima-se que somente no Brasil, hoje, novecentos e sessenta (960) crianças são vítimas da desnutrição à cada dia. E num país de dimensão continental, esse flagelo mancha a nação e procura empurrá-la, ainda mais, para o subdesenvolvimento.

Dos graves problemas de hoje, a fome é o que mais agita a consciência da humanidade. Tal problema, é discutido constantemente, porém, a crise de alimentos se agrava a cada dia no Brasil e no mundo.

Hoje, somos um país de mais de cento e cinquenta milhões de habitantes, (150.000.000), com uma grande extensão de terras desocupadas e com uma grande massa de famintos e subnutridos. É possível que se essa situação persistir, a nação brasileira seja levada à epidemias de fome, como já aconteceu em vários países, matando milhares de pessoas.

A soberania legal de um país, não pode subsistir com estômagos vazios. É preciso uma conscientização socio-político-econômica, em fatores positivos para a produção de alimentos.

A produção de alimentos sempre veio e virá da terra, por mais primitiva que ela seja, não se conhece uma outra fonte de produtividade maior que ela, à terra, certamente, somam-se os oceanos com sua produção específica e complementar.

Conforme a Bíblia, uma sociedade se julga pelas condições que oferece aos empobrecidos e marginalizados na cidade e no campo.

O direito à vida e à dignidade é superior ao direito de propriedade.

Criminosa é uma sociedade que na abundância de terras não entende, esse recado e recusa aos seus filhos o necessário para viver e trabalhar.

Devemos lembrar que toda sociedade, ocupa um espaço social, estabelecido por normas criadas pela própria imaginação e seleção dos valores dos homens, fundamentando assim uma estrutura social.

3. A estrutura social

3.1 - Espaço social

O espaço social, não deve ser confundido com o espaço físico ou geográfico.

Espaço físico ou geográfico é o espaço onde ocorre os fenômenos naturais, tais como chuva, terremotos, erosões, etc. e são alheios à criatura humana.

Espaço social é o espaço abstrato onde se realizam os chamados fenômenos sociais, isto é, fenômenos de que é parte o ser humano. A presença humana é indispensável.

Este espaço social assume a forma de uma pirâmide, dividida em três seções, as quais representam as três camadas sociais que compõem a sociedade;

- a) A base: a classe inferior, massa povo ou proletariado;
- b) A mediana: a classe média;
- c) A superior: a classe superior ou dominante.

Esta divisão em classes superpostas recebe o nome de estratificação social.

Cumprir notar que existem três formas de estratificação social:

- a estratificação social econômica dominante no mundo atual, baseada na riqueza de cada indivíduo. Desde que tenha dinheiro o indivíduo melhora seu status (sua posição no grupo social);

- a estratificação social política - determinada pela posição do indivíduo na situação política dominante: governantes uns, governados o resto;

- a estratificação social profissional - baseada na maior ou menor importância da profissão exercida e expressa pela hierarquia dos salários.

É importante observar que: no mundo antigo, só existiam duas classes sociais, a dominante e a trabalhadora; a classe média era desconhecida

- em tempos menos antigos, a classe superior constituiu-se pela família do soberano, pela nobreza, pelos militares e pelos sacerdotes; e a classe média, pela burguesia (habitantes

do burgo ou cidade), pelos comerciantes e pelos homens remediados.

- Em nossos dias a classe superior compõe-se dos grandes industriais, dos homens ricos e das figuras da alta administração do país; o termo burguês perdeu a significação de homem da classe média, eis que nas cidades habitam, lado a lado, pobres, ricos e remediados; a classe inferior vive nas mesmas condições, apesar de inúmeras modificações benéficas propiciadas pela evolução da sociedade; todavia setores consideráveis desta classe ainda vegetam em tristes condições de pauperismo e de desajuste social e econômico.

3.2 - O quadro atual do progresso nacional

Nos últimos trinta anos, o Brasil avançou bastante no campo do progresso econômico e social.

Este progresso, porém, não se registrou de maneira igual e compassada em todas as partes do país. É assim que:

- algumas partes tiveram desenvolvimento comparável aos países mais adiantados do mundo;
- outras registraram desenvolvimento pequeno;
- e algumas permaneceram na mesma situação dos tempos passados.

A diferença ou o desequilíbrio no desenvolvimento tem causas diversas:

- Franca densidade populacional;
- Latifúndio;
- Carência de recursos;
- Carência de espírito de liderança, etc.

Cumpre observar:

- A região Sul apresenta-se como região altamente desenvolvida;
- mas, tanto na Região Centro-Norte, quanto na Nordeste, há localidades de desenvolvimento comparável ao do Sul.

4. Os dois Brasís

O descompasso no desenvolvimento econômico e social faz com que os estudiosos do assunto considerem o País como que dividido em duas partes: O Brasil novo e o Brasil arcaico (antigo).

4,1 . I Brasil novo

O Brasil novo seria aquele cujas populações alcançaram progresso cultural, econômico e social elevado.

No meio formado pelas populações a que se aplica a expressão Brasil novo:

- Criam-se processos novos e ativos de produção e de trabalho;
- Erguem-se modernos centros urbanos e a quase totalidade dos municípios possui infra-estrutura organizada;
- Localiza-se a indústria e situam-se as principais fontes de produção agro-pecuária;
- Predomina a divisão da propriedade agrícola;
- Cerca de 85% dos habitantes são alfabetizados;
- A sociedade rural compõe-se de proprietários que exercem apenas função econômica e de proletariado independente;

- A estrutura social distingue-se pela existência de uma classe inferior que não teme o patronato.

4.2 - O Brasil arcáico

É o Brasil de populações subdesenvolvidas ou estacionárias. É uma força de resistência por motivos internos (circunstâncias locais) e também externos (falta de ajuda para resolver os problemas).

No meio constituído pelas populações subdesenvolvidas a que se chama de Brasil arcáico.

Não se criam processos novos de produção e de trabalho; os métodos são os mesmos de tempos distantes;

- existem comunidades em que se perpetuam os modos de vida de outras épocas;

- a maioria de tais comunidades não possuem um sistema de infra-estrutura adequada, (água tratada, esgoto sanitário, etc.);

- há pouco predomínio de população rural;

- apenas 36% dos habitantes são alfabetizados;

- predomina o latifúndio grande parte improdutivo;

- a sociedade rural compõe-se de grandes proprietários dominadores e de proletariado rural subserviente;

- não há nessa estrutura, a classe média;

- em muitos casos, o proprietário abandonou o latifúndio e, como resultado, o proletariado desorientou-se e desorganizou-se;

- prevalece a casa de taipa.

5. A evolução agrária

A contar do fim da sociedade nômade, quando se deu a descoberta da agricultura, todas as etapas do crescimento agrícola representaram saltos importantes dados pelo homem, no sentido do progresso econômico e social.

- Numa primeira etapa da evolução do nomadismo para a vida sedentária que possibilitou, aos grupos humanos a criação de animais domésticos e o cultivo do solo, marcas iniciais da agricultura;

- Na segunda etapa, a revolução agrícola, que abriu caminho à revolução industrial e à gradativa substituição da força humana, pela força mecânica em todos os trabalhos produtivos;

- Na terceira etapa, a separação econômica e geográfica entre a agricultura e a indústria, quando esta se deslocou do campo, onde nascera, para as cidades, onde encontrou melhores condições para sua evolução autônoma da manufatura até o sistema fabril, realizando e completando a primeira revolução industrial;

- Na quarta etapa, na qual estamos vivendo, que começa com a segunda revolução industrial, em plena era da automação e da cibernética, quando o sistema fabril passa a utilizar equipamentos do mais arrojado padrão tecnológico.

5. A política agrária no Brasil

No Brasil, como no mundo esse progresso não fora e nem poderia ser um movimento linear, livre de conflitos e interrup-

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

ções.

Os conflitos relacionados com a questão da terra começaram desde que correu a notícia do "Descobrimento do Brasil. E, desde então, os poderosos começaram a perseguir os fracos, numa luta sem tréguas.

Todos se dizem a favor da Reforma Agrária no Brasil: os trabalhadores, os partidos políticos, os políticos, a igreja católica, o Governo, etc. Mas ela não acontece.

Os conflitos pela posse da terra marcada pela violência, e as promessas governamentais, já fazem parte da rotina dos noticiários. Mas ela de novo não se realiza.

É preciso urgentemente agilizar a política agrária no Brasil.

O Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário MIRAD - está aí constituído para tal.

O Estatuto da Terra, uma lei que precisa ser aplicada com independência e imparcialidade. Não se pode curvar à grupos poderosos.

Urge que se promova uma Reforma Agrária consciente, respeitando as propriedades produtivas que puder, o legítimo direito de propriedade, mas dando também, oportunidade ao universo de homens sem terra que precisam produzir, para saírem do estado total de miséria.

De que adianta certas ilhas de prosperidade e abastamento, rodeadas de fome por todos lados? E a consciência ética e moral? E o lado humano de fatos que convivem com dia a dia de cada brasileiro?

A formação de complexos agroindustriais está fazendo da agricultura um setor produtivo, subordinado às empresas multinacionais.

Já somam pelo menos cem (100) subsidiárias de empresas estrangeiras no Brasil.

A aplicação dessa estratégia concentracionista, desnacionalizante e desempreguista, que tem por modelo o projeto Jarí, além de multiplicar, pelo país afora, provoca um maciço des-povoamento do campo. Expulsará para a periferia das cidades e marginalizará milhões de trabalhadores rurais, que não terão mais possibilidades de ali permanecerem nem mesmo sob as condições de vida sub-humanas que atualmente levam.

A partilha do imenso fundo de terras públicas, ainda inexploradas, entre grandes corporações multinacionais e umas poucas grandes empresas nacionais, visando à implantação de extensos latifúndios agropecuários, como se está fazendo no Brasil, corresponde à uma redescoberta da agricultura.

A população camponesa e assalariada, que a miséria rural ativa no comodismo e no subemprego, cresce todos os dias.

O crescimento dessa população miserável, não será impe

didado pela imposição de medidas anticoncepcionais, pois o planejamento familiar só pode institucionalizar-se como uma consequência natural do desenvolvimento das Sociedades e quando nosso país atingir o equilíbrio demográfico adequado às nossas condições geográficas, econômicas e sociais.

Não haverá outra solução para os excedentes relativos da população fora da criação para eles de novas oportunidades de trabalho.

No campo, por meio da distribuição da terra e de outros meios de produção.

Nas cidades, através da expansão do desenvolvimento industrial.

Os trabalhadores do campo clamam por uma mudança da estratégia agrária, por uma nova política para o campo que dê prioridade aos interesses e às aspirações do campesinado e do assalariado agrícola, assegurando-lhes os meios de produzir e de viver que jamais tiveram em nenhuma outra fase da história do nosso país.

A política concentracionista da propriedade e da renda, aplicada à economia agrária, e responsável não só pela pauperização crescente da grande maioria da população rural, também responde pela queda progressiva da produtividade do trabalhador do campo, tradicionalmente vítima da desnutrição, da desassistência sanitária, do descumprimento de todas as leis, das arcaicas relações coercitivas de emprego e do agravamento secu-

lar de sua qualidade de vida.

Em consequência desse feixe de desgraças, o rendimento do seu trabalho fica reduzido a quase nada, e o declínio de sua capacidade produtiva nem mesmo chega a ser compensado pelo uso dos ensinamentos modernos ou pelos acréscimos do capital aplicado.

A modernização conservadora da agricultura que procura melhorar os equipamentos e instrumentos mecânicos, é prejudicial por conservar sem alteração a estrutura anacrônica da propriedade, as relações semi-escravistas e semifeudais de trabalho, o arbítrio latifundiário que desconhece a justiça e a lei, e tudo o mais quanto concorre para manter nas piores condições de insegurança e atraso ao ambiente rural.

As mudanças progressistas exigidas para a solução dos problemas da agricultura brasileira devem ser implantadas dentro de um plano integrado de Reforma Agrária que vise a mais ampla distribuição das terras públicas e privadas, ociosas ou inexploradas, entre todos quantos aspirem a cultivá-las.

Uma Reforma Agrária que destrua o sistema latifundiário escravista, patriarcal senhorial ou feudal, base territorial das relações econômicas e sociais atrasadas que bloqueiam o crescimento agrícola e a livre expressão do mercado interno.

Somente uma Reforma Agrária dessa extensão e profundidade poderá inverter a correlação do poder no campo e substituir o arbítrio da minoria latifundiária pelo democratismo da maioria da população trabalhadora somente através da redistribuição

buição da terra, dos demais meios de produção e da renda entre os trabalhadores do campo será possível extinguir a miséria rural, melhorar as condições de vida dos trabalhadores das cidades e estabelecer em nosso país os fundamentos de um regime democrático.

7. A escalada da fome

A fome é o gravíssimo problema que hoje agita a consciência da humanidade, tão grave que, a O.N.U. (Organização das Nações Unidas), chegou a divulgar "A fome dizima diariamente milhares de seres humanos".

As estatísticas apontam que somente no Brasil, hoje, aproximadamente mil (1.000) crianças são vítimas da desnutrição à cada dia.

A fome propaga em progressão geométrica, apesar da dimensão continental do nosso país.

Observa-se no cotidiano eleitoral, os candidatos preocupados com a redistribuição da terra, com a Reforma Agrária, enquanto milhões de brasileiros lutam por um pequeno espaço, sua cultura é mínima, mas sabemos que a única maneira de abastecer o mundo com alimentos é trabalhar a terra, por mais primitiva que ela seja, não se conhece outra frente capaz de substituí-la.

Assim, é que o Brasil precisa organizar o seu sistema de abastecimento, permitindo que a população hoje superior a

cento e cinquenta milhões de habitantes, com uma parcela relevante de famintos e subnutridos, se supra dos meios indispensáveis à subsistência.

A soberania legal do nosso país não poderá subsistir, enquanto estiver pensando em industrialização e comercialização de matérias primas e esquecendo que o povo está com estomago vazio, mal alimentado, desassistidos pelos seus governantes, espezinhados pelos grandes proprietários e pela burguesia industrial.

Torna-se indispensável a consecução da Reforma Agrária, a redistribuição da terra de maneira consciente, justa e desinteresseira, oferecendo ao homem do campo as condições necessárias para o trato da terra para produzir alimentos. É vergonhoso, ter tanta terra ociosa, tanta gente querendo trabalhar e ver o país importar aquilo que se pode produzir com abundância, nesta terra em que "SE PLANTANDO TUDO DA".

8. A violência no campo

Cada dia é um capítulo, e, ao final do ano encerra-se uma novela, tendo como cenas do próximo capítulo, o também primeiro capítulo da novela do ano seguinte.

A tragédia sempre se renova; trabalhadores rurais, agente pastorais, posseiros, boias-frias, índios, seringueiros, mulheres e crianças sendo assassinados, perseguidos, ameaçados, expulsos da terra e presos. Habitações e lavouras sendo destruídas.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

São fazendeiros, latifundiários, grileiros, políticos, com seus jagunços, polícias particulares, forças policiais e setores do judiciário, praticando e incentivando a guerra:

- contra a organização dos trabalhadores e seus direitos;
- contra as entidades e grupos que os apoiam;
- contra o desenvolvimento do próprio país;
- contra a sobrevivência do homem trabalhador rural.

Defender os privilégios, defender a terra, defender a propriedade em detrimento à coisa mais sagrada: a vida.

Apesar de tantos gritos de apelo em nome da Pátria e em nome de Deus, pela sobrevivência, muitos camponeses, (trabalhadores do campo e outros) são atacados, expulsos, massacrados e assassinados.

8.1 - A violência na luta pela terra

A questão agrária no Brasil, é muito agitada e conflituante.

Com o fim do regime militar no país em 1985, surgiu uma nova "esperança", de que a "nova república" de Tancredo Neves, faria uma reforma agrária verdadeira. Morreu Tancredo, as promessas não chegaram a ser cumpridas, mas a esperança dos trabalhadores rurais continuam viva. José Sarney, o vice-presidente, assumiu a Presidência da República, e por ocasião do IV Congresso de Trabalhadores Rurais, no final do mês

de maio de 1985, o Presidente apresentou à sociedade brasileira a "proposta do plano nacional de reforma agrária". Iniciou-se os trabalhos, com apresentações de sugestões e análises, mas, diante das pressões dos proprietários das terras, o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), foi instituído por um Decreto, após mais de 10 redações, e ainda, acompanhado de outro documento chamado "Política Nacional de Desenvolvimento Rural".

A proposta do PNRA tomou de surpresa os proprietários de terra, os quais consideraram-se traídos, por não haverem participado democraticamente da elaboração do plano e saíram a campo dispostos a brigar. Para preservar as propriedades privadas eles utilizaram de todos os meios necessários, tais como:

- fazendo campanhas de desmoralização dos "reformistas" do INCRA e do MIRAD; forçando o governo a recuar e rever o seu "plano", contando com o peso dos MILITARES, seus velhos aliados.

- organizando a união Democrática Rural (UDR), para defender a propriedade e os proprietários das agressões socialistas do governo, da Igreja e dos Sem-Terra;

- realizando leilões de gado, a fim de juntar recursos para a defesa do direito de propriedade;

- comprando armas;

- organizando milícias privadas;

- planejando assassinato de lideranças dos trabalhadores rurais.

Assim, é que, a depender da "reforma agrária" dos fazendeiros e seus aliados, a terra continuará seu processo de concentração e a agricultura seguirá pelos caminhos da moderniza-

ção, provocado cada vez mais a desocupação do homem do campo, e os proprietários, latifundiários se encarregarão de combater os que ameaçam suas "propriedades".

8.2 - Os Sem-Terra e a "reforma agrária"

O sofrimento dos "Sem-Terra", também é muito antigo e retrata os vários acontecimentos marcantes da história nacional.

Sua origem decorreu do agravamento das condições de vida e trabalho dos trabalhadores no campo e no subemprego crescente no campo e nas cidades.

Mesmo antes de aparecer no texto Constitucional de 1964, já se discutia sobre o problema da propriedade e da utilização da terra no Brasil

Os constantes recuos do governo, despertaram nos trabalhadores rurais o interesse de conquistar as terras, antes então prometidas pela reforma agrária.

Essa não realização da reforma agrária, prometida e reforçada em 1964 com o Estatuto da Terra e a colonização oficial, atraindo e depois abandonando os colonos em áreas pioneiras, sem condições de vida e de escoamento de produção, fizeram crescer a decisão das "ocupações organizadas de terras. Esta decisão teve no "Movimento dos Sem-Terra" o principal instrumento de organização. E o resultado foi que no final do ano de 1985, havia no Brasil oficialmente comprovados, 42 acampamentos, com 11.655 famílias e aproximadamente 60.000 pessoas, es-

palhadas em 11 estados de norte a sul do país.

A decretação do PNRA, além de decepção, levou o movimento dos Sem-Terra a executar mais ações de conquista a terra, e praticamente todos os acampamentos foram antecidos por ocupações de terra, podendo-se dizer que todos os "projetos de assentamento" realizados recentemente foram conquistas dos trabalhadores.

Isso reforçou e aumentou a luta popular pela terra.

Somam-se aos Sem-Terra, os milhões de posseiros que, em outros momentos e em outras condições, ocuparam terras "livres" e agora travam lutas sangrentas para ver os seus direitos reconhecidos, além de abrir novas perspectivas para a luta organizada dos assalariados do campo.

Das iniciativas armadas entre fazendeiros e trabalhadores rurais, decorreram centenas de conflitos espalhados por todo o país.

A terra, a grilagem, a defesa da propriedade, a posse e as lutas de conquistas são os motivos principais dos conflitos, da violência massacrante.

A indicação do número de conflitos ligados à terra não significa apenas um número, significa as milhares de pessoas atingidas pela violência e pela morte.

Ainda mais agora, depois das ameaças, das armas adqui-

ridas e das milícias privadas dos fazendeiros, pôde-se destacar o aumento de assassinatos de lideranças camponesas.

Os milhões de pessoas atingidas direta ou indiretamente pela violência são um sinal da desumanidade que se abate sobre o homem do campo, índios, garimpeiros e agentes pastorais. É comum, além das balas assassinas, ficarem as famílias ao relento, ou em acampamentos nas beiras das estradas, por terem sido expulsos da terra, queimados seus barracos e pertences, perdidos as plantações e animais domésticos e quase sempre presos.

Mais rotineira também a realidade da miséria, da fome, da morte por falta de qualquer tipo de assistência às milhares de crianças inocentes, do suicídio desesperado.

Esses números indicam os mártires, as vítimas das iniciativas de conquista da terra, anunciando ao mesmo tempo que a terra será libertada pela ação dos oprimidos.

8.3 - Por que tanta violência?

De modo geral, o problema da propriedade rural e de utilização da terra no Brasil, é fator de discussão de longo período.

A luta por um pedaço de terra e o constante drama dos Sem-Terra é muito antigo. Mas, atendo-se ao período Republicano, a posse e o controle da terra no Brasil, sempre estiveram nas mãos dos grandes "senhores da Terra" - os latifundiários -

Raposo (1985).

Assim é que, a região Nordeste do país, fora uma das primeiras a se deparar com movimentos dos que precisavam da terra para o trabalho e sobrevivência e não encontravam espaços ante aos grandes latifúndios.

Aquela região, abalada pela seca e pela fome, contribuiu para a constituição de forças irregulares de ações contra o governo, tais como: Grupos de fanáticos, bandoleiros e canga-ceiros.

Segundo Guimarães (1979), ao longo de cem anos de república muitos conflitos persistiram entre as Oligarquias civis e regionais, os detentores de grandes latifúndios e os setores militares de modo geral identificados com uma política centralizadora de controle pela União, pelo poder federal.

Vieram as reformas, as revoltas e as grandes Guerras, e, com o fim da segunda Guerra Mundial, começaram a aparecer novas formas de trabalhos, tais como o trabalho temporário dos boias-frias, sem ter um emprego fixo e sem lugar para morar e se estabelecer suas famílias, os quais passaram a ser vítimas, sempre massacrados, que apesar de ser a força geradora de produção, nunca tiveram acesso aos benefícios mais elementares do progresso.

Quantos não foram os já sacrificados pela luta em busca de um pequeno lugar para produzir condignamente.

O problema econômico e social está ligado a não participação do trabalhador Rural em área fixa, a ele distribuída, para que possa trabalhar e produzir.

As grandes correntes imigratórias, não resolveram os graves problemas do Brasil, que com homens incultos e despreparados, vagando de um para outro lado, como nômades, passaram muitos a viver em condições sub-humanas nas periferias das cidades, causando o inchaço das metrópolis e agravando mais ainda o problema sócio-econômico do País.

Nos dias de hoje, isto é latente a falta de assentamento de colonos em áreas devolutas e não trabalhadas, com o mínimo de infra-estrutura, é a causa maior do favelamento e da miséria que campeia os grandes centros urbanos e, até mesmo, os longínquos rincões deste país gigante.

A ocupação pacífica, o alto nível de organização dos ocupamentos e dos assentamentos demonstrou de maneira cabal que a raiz da violência no campo não está na resistência dos trabalhadores rurais, mas se resume numa única palavra: no latifúndio.

8.4 - O envolvimento da conjuntura política

A violência na luta pela terra não é fruto apenas das causas históricas e estruturais que retrocitamos, mas também da conjuntura política brasileira. A reforma agrária da Nova República, sem decisão política real para realizá-la, com um número insignificante de desapropriação, conquistadas com o suor e

sangue pelos posseiros, colonos, índios, garimpeiros ou sem terras, esbarrou-se também na reação do judiciário, dos latifundiários e dos governos estaduais, além da inoperância do legislativo federal (Boletim Notícias CNBB nº 44 - 30/10/86) como bem colocou Don Ivo Lorscheider, presidente da CNBB, no documento apresentado ao Presidente da República no dia 29 de outubro de 1986.

- O Executivo - Desapropria;
- O Judiciário - Anula as desapropriações;
- O Legislativo - Fica inoperante;

O Judiciário sustou decretos de desapropriações em muitos estados, criando situações de maior tensão, de violência nos despejos dos posseiros.

Os Governos Estaduais e suas polícias envolveram-se ainda mais nos conflitos, os quais, a serviço dos latifundiários usaram todos os meios para atrapalhar o encaminhamento da fragilíssima Reforma Agrária do Governo Federal.

Os latifundiários reforçaram suas organizações e suas ameaças aos camponeses e à sociedade demográfica ruralista, espalhando morte e terror.

Os trabalhadores rurais, índios e os sem-terras se defendem.

As pesquisas provam que os trabalhadores rurais sempre escolheram as formas mais pacíficas para alcançar os seus direitos: ao trabalho e à terra para trabalhar.

Mas os políticos, sempre ocupados em outras coisas, com outros problemas, na sua maioria particulares, brilham pelos suas ausências no acompanhamento às reivindicações dos trabalhadores rurais, ao contrário, a maioria são autores de conflitos e mortes e responsáveis pelo emprego de forças repressoras contra os trabalhadores, sem-terras, índios em detrimentos aos privilégios das classes patronais e dos grandes proprietários rurais (latifúndios).

8.5 - Solidariedade aos trabalhadores rurais

8.5.1 - Da Igreja

A presença e solidariedade das igrejas, envolvendo sempre pessoas a serviço dos trabalhadores rurais, dos índios, dos sem-terras, tem provocando revolta aos grandes e poderosos proprietários, e, o resultado tem sido o aumento de mortes de pastoral das Igrejas, cujos latifundiários apoiados ou respaldados por políticos ou governantes, acobertam assassinos, escondem provas, espalham falsas afirmações e noticiam denúncias difamatórias contra elementos solidários aos trabalhadores da terra.

8.5.2 - Dos Sindicatos

Existentes em praticamente todos os estados do país, porém seus membros estão sempre ameaçados de morte. Aqueles que despontaram na defesa dos lavradores, foram assassinados, outros estão desaparecidos.

8.5.3 - Das Federações Rurais

Aos poucos, as federações rurais, vão assumindo suas parcelas de responsabilidades, buscando apoiar os trabalhadores rurais, marcando sua presença, ainda porém, não tão significativa como deveria ser.

Nesta guerra, em defesa do trabalhador rural contra a violência e a repressão, membros da CUT; CONTAG e CGT marcam suas presenças, assumindo, também, a causa dos camponeses, garimpeiros, posseiros e índios.

8.5.4 - Da ONU - CUT - CONTAG - CGT

Visando melhorar a situação das populações rurais nos países subdesenvolvidos, representantes de mais de cento e cinquenta (150) governos, conclamaram as nações ricas e pobres do mundo a porem em prática um programa integral fundamentado nas decisões adotadas na Declaração de Princípios e Programas de Ação aprovado no final da conferência sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural, que se realizam em Roma, Itália. (FAO)

Dentre outras recomendações destacam-se as seguintes:

- Os trabalhadores rurais devem ter assegurado o direito ao acesso à terra e a infra-estrutura normal de suas lide no campo. Se necessário for, efetuar alterações jurídicas, institucionais e políticas para objetivar tal acesso;

- Efetuar a distribuição das terras aos camponeses que não a possuem e aos pequenos proprietários e impor limites má-

ximos as dimensões das propriedades privadas;

Quando a redistribuição de terras não fizer parte da estratégia de um governo, devem ser adotadas medidas para garantir pagamentos de salários adequados aos trabalhadores rurais e benefícios justos aos arrendatários, parceiros, posseiros, etc.

A Reforma Agrária, é o caminho para a transformação da vida e das atividades rurais e os governos devem recorrer a ela, quando se pretende eliminar a miséria e melhorar a alimentação do mundo e esta é a reivindicação máxima do movimento dos trabalhadores rurais.

Nesta guerra contra a violência e repressão ao trabalhador rural, membros destas e outras organizações, associações e entidades, marcam suas presenças, assumindo também, a causa dos camponeses, garimpeiros, posseiros e índios.

Culminou nos últimos anos, com a centralização federal do procedimento agrário, a criação do Ministério Extraordinário e posteriormente o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD, com o intuito de executar a Reforma Agrária no país.

A militarização do setor se deve, ao fato de que o Ministério fora entregue, primeiramente, nas mãos do General Danilo Venturini, também, presidente, na ocasião, do Conselho de Segurança Nacional.

O que se vem procurando fazer efetivamente, desde o descobrimento do Brasil, é o que a consciência da atual civilização tem sugerido: - não é um direito rural; e sim um direito agrário de conteúdo social e ecológico, e não simplesmente distribuir terras a que nela nunca trabalhou ou a quem a quer somente para fins especulativos e comerciais como muito bem disse, Ronaldo Caiado.

O argumento mais popularizado em favor da reforma agrária, baseada na repartição de terras entre os trabalhadores, para Martinez (1987), é no entanto, o da "Justiça Social".

Isto é a bandeira desfraldada, pelos religiosos e utilizada por outras entidades e grupos.

8.6 - O surgimento da UDR

O crescimento dos conflitos obrigou várias entidades a se preocuparem, assim, a CONTAG, CUT, CGT, e a igreja católica, começaram a se manifestarem.

De um lado o governo buscando acordos para defender os latifundiários, seus aliados na manutenção do poder, os quais se fortaleciam e se organizavam no ano de 1985, quando foi elaborado o **Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA**.

Do outro lado, os camponeses, os trabalhadores rurais, os sem-terras, os índios e os garimpeiros, na luta pela posse da terra e pela sobrevivência.

Estado do Ceará
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

A UDR, organismo considerado de direita, surgiu justamente no ano de 1985, no mesmo ano da elaboração e lançamento do PNRA, logo depois do 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em BrasíliaDF, no período de 25 a 30 de maio, promovido pela CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura).

Surgiu com resistência imediata ao plano de Reforma Agrária.

A iniciativa da criação da UDR coube aos pecuaristas goianos, os quais, sob a liderança do atual candidato à Presidência da República, Ronaldo Caiado, herdeiro de família de grandes latifundiários no Estado de Goiás.

Seu líder, segundo uma reportagem da Revista Terceiro Mundo, bradava: "Hoje já podemos afirmar que, realmente, compramos armas com o dinheiro dos leilões." Do primeiro leilão, realizado em Goiânia-Go., adquirimos 1.636 armas, com o dinheiro arrecadado em Presidente Prudente-SP, adquirimos mais 2.430 armas, e aí proliferaram as regionais da UDR. Que atualmente possui mais de 70.000 armas.

Pelas palavras do próprio Ronaldo Caiado, a organização, caso seja verídica, além de se constituir em força militar paralela, atua também, por vias legais e comemoraram ruidosamente a aprovação do texto Constitucional: "São insusceptíveis de desapropriação para Reforma Agrária a pequena e média propriedade e a propriedade produtiva". Deixar as propriedades produtivas livres de desapropriação era o principal objetivo

dos integrantes da UDR:

A ação direta de proprietários, de seus capatazes e de jagunços contratados, são responsáveis pela maioria dos assassinatos em conflitos de terras, pela quase totalidade das ameaças de morte, tentativa de assassinatos, lesões corporais, torturas e maus tratos.

Assim é que nos últimos anos, essas reações dos latifundiários e especuladores de terras, armados e a qualquer custo impedem o avanço na democratização da propriedade da terra. O que veio a consolidar-se, dotando-se de uma expressão política organizada com a UDR.

8.7 - Alguns fatos atuais de violência no campo

Segundo a revista Veja, de (04/10/1989), a retirada de invasores de terra no Rio Grande do Sul: idas e vindas de um conflito sem fim, envolvendo agricultores arruinados e trabalhadores pobres e agitadores, armados com espingardas, esquentam o clima dos conflitos agrários no país.

8.7.1 - Terras - Semente perigosa

A imagem faz parte do cotidiano daquela parte do Brasil que vive longe das grandes cidades e das câmaras de Tv, onde as pessoas tem os pés descalços, as roupas desalinhadas e muitos calos nas mãos. Pela manhã, bem cedo, os homens chamam as mulheres, reúnem as crianças e dão início a uma operação bem conhecida - invadir uma fazenda num canto qualquer do país. À sua

frente, alguém empunha uma bandeira vermelha, em que aparece um desenho com o mapa do Brasil - é o símbolo de uma entidade conhecida como Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, máquina sindical na qual atuam siglas esquerdistas aninhadas no PT e as comunidades eclesiais de base, sustentadas por uma fãtia de Igreja Católica. Atrás seguem os caminhões, transportando o patrimônio desses brasileiros pobres - lona e plástico para montar barracas, pedaços de madeira que funcionam como pedaços de mobília, serras elétricas e até alguns fogões.

Em 1988 ocorreram 30 invasões de terra no país inteiro. Do início do ano para cá, esse número subiu - são 56. Recentemente, havia 600 famílias acampadas na Fazenda Lagôa, na região de Mangueirinha, a 500 quilômetros de Curitiba. Em Santa Luz, a 259 quilômetros de Salvador, 430 famílias completaram seu terceiro mês de ocupação da fazenda Companhia de Celulose da Bahia. Nesses lugares, a vida é uma rotina de dureza, é, as vezes, a tensão é grande. "Pode morrer muita gente, mas defendemos nosso direito à terra até o fim", garante Manoel Rodrigues da Silva, que era pedreiro na construção cível de Salvador e hoje lidera 430 famílias acampadas em Santa Luz. Contudo, foi na Granja do Arvoredo, uma propriedade de 1008 hectares no município gaúcho de Ronda Alta - tamanho equivalente a do Aterro do Flamengo no Rio de Janeiro, a 360 quilômetros de Porto Alegre, que se produziu uma cena dramática.

Alí, 200 famílias acamparam na madrugada de 19 de setembro, uma terça-feira. Quando soldados da PM chegaram perto, eles cavaram trincheiras no chão. Mais tarde, passaram a circular armados pela região - eram cinquenta espingardas e pistolas rústicas

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

cas. Também tinham um arsenal com 500 garrafas de coquetel molotov, aquele explosivo artesanal confeccionado com gasolina.

"Cansamos de pressionar com as ferramentas de trabalho", afirma Arí de Oliveira, um dos líderes do acampamento, agricultor mal sucedido que se tornou especialista em tomar posse de terras alheias no Rio Grande do Sul, referindo-se ao antigo costume dos invasores de exibir facões, foices e enxadas para as autoridades que tentam cumprir a lei e desalojá-los. "Desta vez, resolvemos mostrar as armas", acrescenta Arí.

"TERRORISTAS" - Aquilo que a retórica sem terra chama de armas venha ser, mais precisamente, um arsenal com pouco poder de fogo. (Veja, 04 de outubro, 1989). As espingardas são do tipo chamado pica-pau - o cartucho é calibre 28, utilizado para matar passarinhos e tão anacrônico que a maioria das fábricas nem o produz mais. As pistolas tem a aparência de garruchas, e em muitas delas o cano já enferrujou. Os coquetéis molotov foram montados com recursos caseiros - apanhando garrafas vazias de defensivos agrícolas e enchendo-as de gasolina retirada de um tanque de um velho Fusca que todos os dias ia abastecer no posto de serviço mais próximo. Para aprender atirar, um grupo de 15 mulheres chegou a passar um mês fazendo treinamento - reunidas, elas formaram o **Batalhão Rose**, assim batizado em homenagem a uma líder do movimento que morreu atropelada por um trator durante a invasão de uma outra fazenda, tempos atrás. "Começamos a treinar para enfrentar a polícia e os fazendeiros de igual para igual", afirma, iludida, Rita Campe Goto, 24 anos, casada, um filho.

"Temos informações de que há guerrilheiros estrangeiros treinando os sem-terra", afirma o governador Álvaro Dias, do Paraná. "Eles não são agricultores, mas terroristas", afirma Marcos Palombini, secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul. É verdade que as pessoas que resolvem invadir fazendas alheias para cultivar sua própria roça, sem prestar nenhuma satisfação a seus proprietários, são cidadãos ao desamparo que se defrontam com um destino ruim. As famílias que ocuparam a Granja do Alvoredo, por exemplo, são agricultores aruinados que há vários anos perambula pelo Rio Grande como uma tribo de nômades - já fizeram mais de 20 invasões, todas desbaratadas pela ação dos soldados da PM. Outros invasores, como os que ocuparam por quatro dias outra fazenda gaúcha na mesma região, a Bacaraí, tem uma origem diferente - a maioria é gente que perdeu o emprego na cidade e resolveu mudar de vida indo para o campo. Há operários que estavam empregados no Pólo Petroquímico de Triunfo, a 97 quilômetros de Porto Alegre, e viúvas que trabalhavam como empregadas domésticas.

A idéia, no entanto, de que os invasores são cidadãos a que ninguém ajuda, não passa de uma lenda - ao menos para entrar na fazenda dos outros, não lhes falta auxílio. Quando montam um acampamento, não precisam se preocupar com a comida dos primeiros dias - as refeições são miseráveis, à base de farinha com água, às vezes com arroz e feijão, mas são fornecidas de graça por entidades ligadas à igreja e por sindicatos que mantêm uma silenciosa conexão com suas lideranças. Também podem usar ônibus para viajar e caminhões para transportar a tralha doméstica. Nos acampamentos, todos se dividem em grupos encar-

regados de tarefas específicas - algumas pessoas têm a função de vigiar as redondezas para dar o alarme quando a PM se aproxima, outras aprendem a prestar primeiros socorros e até há quem se ocupe de alfabetizar as crianças. É óbvio que, nesse tipo de atividade, reúnem-se tanto pessoas que querem desesperadamente descobrir um jeito de melhorar de vida quanto outras que gostam de confusão.

"A única saída para conseguir terra é acampar", afirma Valdemir Frilich, 35 anos, filho de um agricultor, que se tornou motorista de caminhão, largou a profissão e há três meses conseguiu estabelecer sua própria família na região de Bagé, a 393 quilômetros de Porto Alegre. Mesmo assim, Frilich prefere viver sem pegar na enxada e até hoje se dedica a invadir terras alheias para outros candidatos a agricultores. "É preciso que haja gente com experiência para auxiliar os novos grupos nas invasões", diz Frilich. "Os colonos evoluíram, se aperfeiçoaram", afirma o capitão Rudi Araujo Pinto, da Brigada Militar gaúcha. "Hoje, são profissionais".

A tensão na Graja Arvoredo terminou. Após uma negociação demorada, o governador Pedro Simon anunciou que iria arumar dinheiro para os sem-terra se transformarem em com-terra - instalando-os em áreas a serem adquiridas pelo governo. As espingardas foram recolhidas, os coquitéis molotov também. A bandeira vermelha dos invasores foi hasteada em outro lugar. Ficou, no entanto, a questão de saber quando e quem será o autor do próximo tiro. Apenas no ano de 1989, 37 pessoas foram mortas em conflitos pela terra no país.

8.7.2 - Sem-terra - Reforma agrária na marra

Cercados pela Brigada Militar, ocupantes de fazendas gauchas se armam para resistir ao despejo.

A tradicional imagem das foices e enxadas erguidas em sinal de resistência é coisa do passado. Desde a semana passada, o retrato da luta dos agricultores sem-terra do Rio Grande do Sul pela reforma agrária exhibe revólver na cinta, velhas espingardas de caça penduradas no ombro e coquetéis Molotov sendo preparados para um combate eminente. Pela primeira vez na história do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem-terra, um grupo de 190 famílias que ocupa a fazenda Arvoredo, no município de Ronda Alta, a 360 quilômetros de Porto Alegre, admitiu que possuía armas, exibiu-as ostensivamente e afirmou que estava disposto a usá-las para se manter na área.

Não posso por isso, a ocupação da Arvoredo seria apenas mais uma das cerca de 60 já realizadas pelos sem-terra no Estado. Mas, para o movimento, ela marca uma definida mudança de atitude na luta pela terra no Brasil. Cansados de esperar pela reforma agrária, eles prometem conquistá-la de forma cada vez mais radical. "A tendência, agora, é a da resistência armada", adverte Darci Maschio, membro da direção estadual do Movimento dos sem-terra. "E vai chegar o dia em que a nossa capacidade de aguentar será ainda menor e que, em vez de nos defendermos, daremos o primeiro tiro", completa. Para o caso das famílias que estão na Arvoredo, a situação é quase essa. Todas estão acampadas há quase quatro anos e muitas delas, como a de Valderi Antônio da Silva e sua mulher Maria de Lurdes, se formaram e multi-

plicaram dentro do acampamento. "Nós não temos mais para onde ir e o que fazer, então o jeito é se engajar e lutar", diz ele.

Até a última quinta-feira, 28, nenhum tiro havia sido disparado. Mas mesmo assim os sem-terra tinham contabilizado uma vitória ao conseguir adiar a execução de uma ordem de despejo assinada pelo juiz de Ronda Alta Nereu José Giacomolli, e ao fazer o governo gaúcho rever a posição de "não negociar com invasores de terra". Para Maschio, as duas decisões decorreram do imediatismo da ação de seus companheiros. As armas dos sem-terra, embora poucas e obsoletas se comparadas às da Brigada Militar, provocaram um impacto capaz de assustar o governador Pedro Simon. "Faço um apelo ao juiz para que veja as fotos publicadas nos jornais", intercedeu Simon na terça-feira, 26. "Não é o caso de simplesmente dizer à Brigada Militar que vá lá e tire os invasores", reforçou.

Ronda Alta transformou-se, já há algum tempo, na principal área de luta pela terra no País. Foi lá que, em 1979, surgiu o embrião do que é hoje uma grande organização. Cerca de 330 famílias expulsas da reserva indígena de Nonoai, também ao Norte do Rio Grande do Sul, ocuparam duas granjas de propriedade do Estado no município, a Macali e a Brilhante, exigindo serem assentadas definitivamente no local, o que conseguiram meses depois. "Essas ocupações arrebutaram a porteira da luta pela terra em pleno período de ditadura", recorda Ademar Bento, um dos invasores, hoje presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ronda Alta.

Com porteira aberta, a luta dos Sem-Terra passou a se

dar de forma mais organizada. Em 1981, um grupo de remanescentes das duas primeiras ocupações montou na Encruzilhada Natalino - no limite dos municípios de Ronda Alta e Sarandi - aquele que seria o primeiro acampamento organizado de Sem-Terra. O local passou a ser um marco para os colonos, que pretendem comemorar lá, nos dias 28 e 29 de outubro com a presença do candidato do PT à Presidência da República, Luis Inácio Lula da Silva, os dez anos de fundação do movimento. Na verdade, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra só foi criado oficialmente em 1983 na própria Encruzilhada Natalino e ganhou fama em 1985 quando conseguiu mobilizar mais de 1.500 famílias para a ocupação da fazenda Annoni, uma área de nove mil ha em Sarandi.

A Natalino e a Annoni até hoje são o principal foco de conflito de terras no Rio Grande do Sul. Elas encontram-se bem no centro da região norte, formada por pequenas e médias propriedades responsáveis por 80% da produção agrícola do Estado. Sem espaço para buscarem novas áreas nessa região, os filhos dos produtores já instalados começaram a formar uma mão-de-obra excedente que, durante vários anos, emigrou para Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso. O acampamento da Natalino foi o primeiro foco de resistência a essa tendência migratória e os antigos migrantes passaram a ser os Sem-Terra e a brigar pelo direito de permanecer na região. Hoje, além das 190 famílias da Arvoredo, que ficaram quatro anos na Annoni e acabaram de fora do rateio da área, há cerca de mil famílias acampadas em Palmeira das Missões.

Cruz Alta, quase no centro do Rio Grande do Sul, tem tudo para se transformar no principal palco das lutas pela ter-

ra. Para o Movimento, o município é uma espécie de posto avançado para chegar aos latifúndios do sul do Estado e, por isso, já foi alvo de uma grande ofensiva. No último dia 19, por exemplo, o Movimento reuniu 56 caminhões e outros veículos para levar cerca de 12 mil pessoas a uma fazenda no município. mesmo com as barreiras montadas pela Brigada Militar, cerca de três mil conseguiram chegar à fazenda Bacaraí, onde acamparam por dois dias. Depois, graças a um acordo com o governo do Estado, foram transferidas para uma área do Incra, a fazenda Boa Vista.

"Em vez de repudiar, os representantes da sociedade capitalista de Cruz Alta deveriam entender que só podem lucrar com o assentamento de sem-terra na região", afirma o economista Jurandir Zamberlam, professor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta. Zamberlam está terminando uma pesquisa realizada em oito assentamentos já feitos nos municípios de Cruz Alta, Ibirubá, Salto do Jacuí e Fortaleza dos Valos e concluiu que a produtividade so assentamentos chega a ser até seis vezes maior que as médias dos municípios. Embora contém, em média, com apenas 5,05% da área dos municípios pesquisados e 3,54% da população. os assentados produzem cerca de 22% do milho colhido, 7% da soja e 31,6% do arroz. "E, por diversificarem mais as suas culturas, os assentamentos tendem a trazer junto de si a agroindústria", explica Zamberlam.

Os 56 assentamentos - onde vivem cerca de 2.600 famílias do Rio Grande do Sul são um dos orgulhos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Alguns deles são verdadeiros cartões postais incrustados bem no centro da região de conflito. Em um canto da fazenda Annoni, por exemplo, um grupo de 35

famílias trabalha 730 hectares de terra coletivamente há pouco mais de dois anos e já são apontados como produtores-modelo, conseguindo colher mais de 2.500 quilos de soja por hectare quando a média da região é de 1.600. "No acampamento tivemos muito tempo para discutir o que faríamos quando recebessemos a terra. Agora temos de trabalhar", gaba-se Nelson Grasielli, um dos líderes do assentamento Holândes.

Desde que chegou ao assentamento, o grupo tem investido todos os recursos disponíveis na lavoura e na aquisição de equipamentos, como seis tratores e três colheitadeiras e só agora comessa a pensar no conforto: nos próximos dias, oito famílias mudam-se de barracos improvisados no paiol para amplas casas de alvenaria construídas no local, onde prometem plantar uma agrovila.

8.7.3 - Cotidiano da ocupação

A rotina e os líderes de um acampamento:

O trabalho coletivo é hoje quase uma palavra de ordem no Movimento dos Sem-Terra gaúchos, tendo sido adotado em vários assentamentos, sempre com bons resultados. Cada grupo que utiliza o sistema forma associações para tratar da compra e venda de insumos, produtos e divide as tarefas do assentamento por diversas equipes em setores. Quase todos os assentamentos tem as suas próprias escolas, que seguem currículos próprios. "A matemática é ensinada na lavoura com as crianças contando os grãos", explica Zolmir Calegari, do assentamento de Nova Ronda Alta. Na pedagogia do movimento, a cartilha diz que a letra "a" é de as-

sentamento, a "b" de barraco, a "t" é de terra etc.

Outra conquista dos assentados junto ao Movimento foi a instalação, em 84, do Centro de Tecnologia Alternativa Popular (Cetap), que realiza pesquisa agropecuária e presta assistência técnica aos antigos Sem-Terra. O Cetap só pôde funcionar graças a uma ajuda da Comissão Pastoral da Terra (CPT), que comprou a área ocupada pelo centro. As Comunidades Eclesiais de base (CEBs) foram instaladas logo depois das primeiras ocupações de terra a fim de organizar os acampamentos, transformando-os em verdadeiras universidades dos movimentos populares.

Nesse caso, o reitor seria o padre Arnildo Afonso Fritzen, da Paróquia de Ronda Alta, e os alunos mais ilustres teriam sido o deputado estadual Adão Preto (PT), o sindicalista Ademar Bento e o líder do movimento, Darci Maschio. Também é cria das CEBs o responsável por uma verdadeira revolução no município de Ronda Alta, o atual prefeito Saul Barbosa (PT). Ex-agricultor e ex-motorista da prefeitura, Barbosa descobriu nas discussões da CEBs uma vocação para sindicalista que o levou, em 85, à presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ronda Alta. A partir de então, iniciou-se ao Movimento dos Sem-Terra e a outros movimentos populares da cidade num plano ousado.

Através de coletas e de empréstimos conseguidos junto a bancos graças ao peso político do sindicato, Barbosa conseguiu, em 1986, comprar um dos hospitais da cidade, transformando no Hospital do Trabalhador e administrando pela Atrá - entidade filantrópica formada por representantes das comunidades.

9. O envolvimento das polícias militares em conflitos de terras no Brasil

A violência chegou a dimensões e formas assustadoras que lembram os tempos do cangaço e das antigas lutas entre as oligarquias nordestinas.

Os lavradores brasileiros, muitas vezes chamados de posseiros invasores, bóias-frias, sem-terras, etc., formam um contingente populacional, segundo dados da revista Terceiro Mundo de (12) doze milhões de famílias, estando distribuídas por todas as unidades da federação, vivendo numa verdadeira guerra civil, na qual enfrentam pistoleiros, milícias mercenárias, oficiais de justiça e polícias estaduais.

Envolvendo poder financeiro e político o inimigo dos lavradores brasileiros, latifundiários) permanecem em absoluta impunidade, enquanto, eles (trabalhadores rurais), estão sempre em desvantagens.

Ao observar várias fontes envolvendo assuntos da violência no campo e a atuação de Policiais Militares, é oportuno analisar tão dolorosa realidade.

O levantamento das vítimas dessa guerra é recente. Começou a ser feita, sistematicamente, a partir de 1964 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura CONTAG e Comissão Pastoral da Terra - CPT, órgão este ligado a conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.

Tal levantamento, mostra um resultado assustador: em 20 (vinte) anos (1964-1984) foram vítimas de assassinato no Brasil (992) novecentos e noventa e duas pessoas entre lavradores, dirigentes sindicais, advogados de sindicatos, religiosos, etc. em assuntos relacionados com a disputa pela terra. Em (04) quatro anos de 1985 a abril de 1988, foram de (535) quinhentos e trinta e cinco os assassinatos. (Conflitos no Campo Brasil/88)

Para o IBASE (1981), a violência no campo tem como principal objetivo a disputa pela terra e as características assumidas hoje diferem bastante do passado, no final da década de 50, início dos anos 60.

Essa mudança de qualidade deve-se sobretudo, à utilização da política agrária no país.

Para o professor José de Souza Martins, da Universidade de São Paulo e especialista em questões agrárias, o movimento Militar de 1964, articulado pelos grandes empresários e pelos militares, teve, entre outras finalidades, a de impedir o crescimento das lutas sociais no campo e no fortalecimento político dos trabalhadores rurais que, pela primeira vez em sua história, ingressaram maciçamente no cenário político nacional.

Vale ressaltar que durante o regime Militar, houve o endurecimento direto das Forças Armadas aos trabalhadores rurais, as quais recuaram com a Nova República, transferindo o papel repressor para os Policiais Militares dos Estados. E em lugar do aparato repressivo e centralizado do Regime Militar,

os latifundiários agora se utilizam de policiais inativos como milícias particulares.

Segundo a CPI (87) enquanto em 1986, a Polícia apareceu em 117 ocorrências, sendo que famílias inteiras foram assassinadas, como a dos índios Tukano Machado em São Miguel da Cachoeira (AM), a família Ferreira Santos em Maraú (BA), a família Veríssimo Carlos em Trairi (CE) e a família Ferreira, com 08 pessoas assassinadas, em Tauru (MT), na tristemente formosa gleba Miralssolzinho teatro de outras chacinas nos anos anteriores.

Como não salientar nestas mortes o grande número de menores e as crianças de colo massacradas pela violência.

E o autor mais violento, segundo a CPT, fora sem dúvida a PM, envolvida em casos de violência, torturas, prisões e massacres.

A chacina por parte da Polícia de Mato Grosso no garimpo de Apiacá, causou 11 mortos entre os quais garimpeiros, 1 lavrador e 3 policiais, mortos pelos colegas por terem se recusado à participar da chacina. No caso de Apiacá, como no caso Jaurú, ainda no Mato Grosso, não se chegou a contar todos os mortos.

Outras ossadas foram encontradas, e os autores das chacinas continuam impunes, tendo sido transferidos só de um município para outro.

A Polícia Militar teve um papel de primeira, autora da violência em muitos outros conflitos, como o da Fazenda Annoni, no Rio Grande do Sul, de Unaí em Minas Gerais, de Mundo Novo e Ivinhema em Mato Grosso do Sul e sobretudo nos Estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Maranhão e Rio de Janeiro.

Em fazendas de São Paulo, Rondônia e Pará o trabalho escravo, inclusive de muitos menores, o cárcere privado e a tortura foram os marcos da violência na área trabalhista.

A Polícia Militar na área trabalhista, entrou com violência contra grevistas, brilhando tristemente no caso de Baurú (SP), sem contar que a estatística não pode dar os números de sustos das mulheres e das crianças nos despejos efetuados pela Polícia ou não, dos menores do trabalho escravo, dos abortos por choque, das crianças mortas pelo frio e a desnutrição, nos acampamentos dos sem-terra e dos despejados.

Em 1987 ela apareceu e, 179 ocorrências, fazendo-se presente em 156 conflitos de terra, isto é: 87% deles. Isto revela que a política do governo, na "Nova República" contraria o da oposição no período do regime Militar, que afirmava:

"Questão de terra não é caso de Polícia, mas da justiça".

Verificamos que, a atuação da Polícia foi maior no Sul (SC, PR e RS), onde ela se faz presente em 48% dos conflitos. No Norte (RO, AC, AM, RR, PA e AP), a Polícia agiu em 35% dos

conflitos, mas foi muito truculenta: além de estar indiciada como responsável por 14 assassinatos, houve 180 prisões ilegais (62% do total nacional) e praticou, somente no estado do Pará, 66 dos 79 casos de torturas e maus tratos (89% do total nacional) registrado na região.

Cabe ainda, acrescentar a trágica atuação da PM contra os garimpeiros na ponte do Rio Tocantins em 29/12/87.

Chacina confirmada pela anistia internacional em 29/04/88.

Além dessa violência aberta, em que as forças do Estado mantidas com o pagamento dos impostos, pelo conjunto da sociedade são às vezes usadas pelos latifundiários, para defender os seus interesses particulares, há aquela violência organizada dentro da própria sociedade, as milícias privadas, os sindicatos do crime, organizada por latifundiários e grileiros em ação direta de seus capatazes e jagunços contratados são os maiores responsáveis pelos assassinatos em conflitos de terra, pela quase totalidade das ameaças de morte, tentativas de assassinatos, lesões corporais e tantas outras torturas e maus tratos.

Em quase todos os casos de torturas, seguidas ou não de morte, observa-se a participação de policiais. A prática da tortura tornou-se um costume objeto da força policial tanto nas cidades como no campo.

A tortura é praticada corriqueiramente nas delegacias, sedes de fazendas ou no mato.

Além das sevícias, as humilhações e tratamentos degradantes, objetivaram destruir a estrutura psíquica e moral das vítimas. Não raro as crianças e familiares são forçados pelos agressores a confessar o paradeiro dos pais.

O comportamento da Polícia, em alguns casos atuando junto com pistoleiros, em expulsões sumárias de posseiros, fez com que se confundam, sendo difícil separar policiais de pistoleiros, nessas oportunidades.

Para dar cumprimento à ação de reintegração de posse em favor do pretense proprietário da fazenda Santa Maria, no município de Acará (PA), assinada pelo juiz Rômulo Ferreira Nunes, de outra Comarca, os 20 PM cobriram com esparadrapo os nomes de suas fardas e promoveram toda sorte de destruição, saques, incêndios de casas e plantações, torturas, culminando com o assassinato do posseiro Galdino de Jesus Fagundes, a bala.

No povoado de Cândida em Catanhede (MA), 8 homens se identificaram como policiais civis e federais, sem contudo apresentar documentos (policiais? pistoleiros?), antes de saquear e incendiar 19 das 24 casas do povoado.

Rompe-se assim o limite que separa a ação repressiva do Estado contra os trabalhadores, da pistolagem sustentada pelos latifundiários. Isto é: não se consegue determinar onde termina a ação legal e onde começa o banditismo.

O envolvimento do Estado na repressão aos trabalhadores

confirma tendência indicada em narrativas anteriores que apontavam para a descentralização da repressão o reforço do poder oligárquico, não obstante a utilização de quadros dos policiais estaduais a soldo de latifundiários, ou seja: a apropriação da força Policial por latifundiários como se ela fosse uma milícia particular.

O ano de 1988 não foi nada diferente, a exemplo, no Estado do Amazonas/88 a grilagem levou Dalton Moss a se servir da PM para sequestrar e torturar Miguel de Oliveira, posseiro do Sítio São Miguel, em Presidente Figueiredo (AM). E graças a denúncias feitas pela comunidade, CPT e CDDH, o posseiro fora liberado. Os soldados receberam 30 dias de suspensão. Mas a mobilização da sociedade, garantiu a devolução da terra e o pagamento de indenização ao posseiro.

Em Rondônia, 200 famílias que desde 1985 moravam e trabalhavam em área da Fazenda Dimba, município de Pimenta Bueno, foram violentamente despejados pela PM, após a 1ª Vara Civil conceder reintegração de posse a José Andrade de Carvalho, mesmo estando a área em processo de desapropriação no MIRAD. Além de queimar os barracos, a PM retirou os ocupantes de uma área de terra devoluta, já demarcada pelo INCRA, onde a liminar de despejo não tinha força de ação.

Em Roraima, os índios Makuxi têm parte de seu território delimitado por Portaria da FUNAI, desde 84, mas o senhor Jair Alves dos Reis insiste na pretensão da área. Nesse caso se os Padres Luciano e Tiago e a Diocese de Roraima apoiam os índios a Polícia apoia o grileiro.

Na Bahia, um conflito bastante conhecido é o da reserva indígena Caramuru Paraguaçu, dos índios Tapaxó-Hã-hã-hãe. Desde 1936 têm suas terras invadidas por fazendeiros e em 1957 os índios foram expulsos pela PM da Bahia.

Em Itacaré/BA, 8 raças destruídas, 5 posseiros e uma criança filha de posseiro desaparecidos, este fora o saldo deixado por 15 policiais PM e três pistoleiros na fazenda Conjunto Cainaçari . (Conflitos no Campo - Brasil 88)

No Ceará, desde 1976, o fazendeiro Pedro Gilson iniciou perseguição a 14 famílias de posseiros, várias delas tendo nascido no local. Este é o conflito da fazenda Malamba, em Itapipoca/CE. E em 88, foi bastante marcado pelas ações do próprio fazendeiro, pela polícia e capangas. Os posseiros sofreram perseguições das mais diversas, prisões ilegais, ameaças de morte e até uma tentativa de estupro.

Prosseguiram tantas humilhações. José Raimundo dos Santos e Benedito Barbosa do Nascimento foram espancados. Casas foram invadidas, instrumentos de trabalhos foram apreendidos. O trabalhador, José A. Gomes de Azevedo (que nem mora no local) foi preso e, na cadeia, foi obrigado a engolir dois formulários pelos comissários Caetano e José Augusto.

No Maranhão, terra do Presidente, 200 linhas (2) de roça destruída, 20 casas queimadas, e uma criança de 5 meses morta por intoxicação pela fumaça, triste saldo do despejo das 27 famílias da fazenda Monte Alverne, em Santa Luzia, efetuado por 25 PMs.

No dia 19 de fevereiro, João Batista Campos ("João Preto") foi assassinado pelo fazendeiro Alzemir Castro Nobre com conivência da Polícia. "João Preto" foi enterrado na própria fazenda do Alzemir com ajuda de policiais.

Quando a coisa e do outro lado, a polícia, o judiciário agem diferente. Um lavrador da fazenda Terra Bela, não identificado, foi assassinado e ninguém fez nada. Mas quando o pistoleiro "Goiano" foi morto a culpa recaiu sobre a liderança dos camponeses e quiseram logo prendê-los.

Luis Vila Nova, como se já não bastasse estar na mira de inúmeros latifundiários, está também perseguido pela Polícia.

As 500 famílias que ocuparam a fazenda Terra Bela, em Santa Luzia, viveram como em um campo de concentração, cercados por policiais. Não entravam nem remédios, nem alimentos. E a caracterização de cárcere, privado fora confirmada pelo jurista Hélio Bicudo.

As muitas pressões de pessoas e entidades fizeram com que o Ministro do MIRAD chamasse o fazendeiro Fernando Brasileiro para negociar.

No Sergipe, os conflitos por terras aconteceram e para resolvê-los a ação da PM e pistoleiros estão sempre prontas, como no caso da fazenda Betânia, em Lagarto/SE, onde Policiais e pistoleiros expulsaram as famílias destruindo tudo.

Em Minas Gerais, a fazenda Poça da Vovó, em Monte Azul, é um dos 38 conflitos pela terra. Nela o fazendeiro Pedro Trindade Filho se serviu de pistoleiros e PM para alcançar seu intuito de expulsar os posseiros da terra.

Primeiro a ameaça de destruição e logo depois, mostraram o posseiro Hermes Bispos da Silva, 67 anos. Seu filho Almir Queiros foi baleado. Um bando de pistoleiros e PMs derrubaram a casa do posseiro Alaor Neves Miranda três outros posseiros estão ameaçados de morte.

Na região de São Francisco, 33 famílias iniciaram cultivo de terra em regime comunitário, na fazenda Morinhos, onde três das famílias constituíram posse há 20 anos. O grileiro Antônio Luciano, recorre a 8 policiais e 30 pistoleiros, que invadiram a área destruindo cercas e 12 hectares de roça, além de colocarem fogo nos ranchos dos posseiros.

No Espírito Santo, Francisco Domingos Ramos, presidente do STR de Paucas, fora assassinado quase no dia em que ia depor contra o fazendeiro Acrínio Breda, mandante do assassinato de "Benezinho" presidente do STR de Tomé-Açu/PA, em 84. Neste fato estão envolvidos as pessoas de Milton Breda, João Nascimento Ramos Subdelegado, o CB PM Waldir do Carmo Freitas; o Sgg PM Sebastião Fernandes de Souza e o pistoleiro Sebastião Barbosa Rodrigues, como responsável pelo Homicídio.

No Tocantins, estado mais novo da união, a violência contra o trabalhador rural é velha.

À procura de um mosquetão (ou metralhadora). Esse foi o alibi para que 16 PM, 2 agentes do IBDF e 3 agentes da polícia civil e um filho do fazendeiro Jair Rocha, revirassem dois povoados. No primeiro dia, o povoado de terra Prometida e no outro, o do Centro dos Mulatos. Ambos formados por posseiros das fazendas Mutirão e Ouro Verde. A polícia, de fato, não quer refazer sua imagem. Ao invés de garantir a segurança, ela arromba e invade casas, insulta e bate em camponeses. A ofensa moral por si só já é por demais humilhante para esse povo honesto, humilde e trabalhador. Um povoado inteiro foi humilhado, colocado para correr... parar... caminhar sobre as pontas dos pés, segurando nos calcanhares... etc.

Luiz Sobral de Souza, logo que foi agarrado, passou a ser torturado diante de companheiros. Espancado, cuspidos no rosto, sob ameaças de morte e agressões... Isso tudo testemunhado pelo sol quente do meio dia.

Era um ato autoritário, não havia pedido de buscas e os elementos não se identificaram.

Uma pergunta. As crianças que presenciaram e sofreram essa situação, que imagem trazem da polícia?

No Paraná, a Polícia Militar é acusada por truculência nos despejos.

O despejo das 150 famílias que ocupavam parte da Fazenda Bettega, em Buturuma, foi sem dúvida, o conflito mais signi-

ficativo do Estado. Esta fazenda já tinha sido vistoriada pelo INCRA e recebera 2 laudos favoráveis à desapropriação. O despejo foi efetuado por 100 PMs que já estavam há dias acampados na fazenda. Os prejuízos dos sem-terra, foram enormes, pouca coisa restou inteira. Nos choques 100 pessoas ficaram feridas, dentre essas, apenas 2 eram policiais. A PM agiu sem ter em mãos o mandado de reintegração de posse em favor de J. Bettega Cia. Ltda. e retirou a identificação das fardas. 14 pessoas foram presas.

Também na fazenda Santa Filomena, em Leópolis, a PM usou de força para despejar 133 famílias. Tal fato ocorreu em pleno inverno, e as famílias foram levadas para a beira da BR-153 e seus pertences eram deixados em lugar distante. Em consequência das noites passadas ao relento, pelo menos 10 crianças foram hospitalizadas com infecções respiratórias.

Em Santa Catarina, apesar do avanço do sistema de produção integrada na agro-indústria, destaca-se ainda o fato da ação de 15 policiais fardados, atuando com 2 pistoleiros de uma fazenda vizinha, invadiram o acampamento na Fazenda Volta Grande, já de propriedade do MIRAD. Os sem-terra foram agredidos a socos e coronhadas. Alimentos e barracos foram destruídos. Por fim os policiais jogaram bombas de gás lacrimogênio sobre o que restou do acampamento.

Os Estados da Paraíba, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, chamaram a atenção pelo equilíbrio que houve entre os conflitos trabalhistas, conflitos por questões de terra e o não en

volvimento das Polícias Militares.

É, pois, esta a fisionomia atual da violência do campo brasileiro envolvendo policiais militares.

10. Evolução histórica e constitucional das Polícias Militares

10.1 - Primeira Constituição do Brasil

Foi a constituição publicada do império do Brasil, autorgada por D. Pedro I, em 25 de março de 1824. Nela, não se encontra qualquer menção sob a função policial-militar.

10.2 - Segunda Constituição do Brasil

Com o Brasil República, sua primeira constituição datada de 24 de fevereiro de 1891. Em seu artigo 34, menciona a competência privativa do Congresso Nacional legislar sobre a polícia. Nela não existe menção alguma sobre a Polícia Militar.

Com referência a manutenção da ordem e segurança, implicitamente aparece no interior da legislação da época, admitindo a possibilidade haver intervenção da União nos negócios peculiares dos Estados Federais, a fim do restabelecimento da Ordem Pública, consoante solicitação dos governos Estaduais.

Apareceu nesta época a força militar do Estado com o nome de Brigada Policial, onde apareciam as Forças Federais, sobre as ordens do Presidente da República, e as forças Esta-

duais, sob as ordens dos então interventores ou presidentes dos Estados.

10.3 - Terceira Constituição do Brasil

Foi promulgada em 16 de julho de 1934, sob a influência das revoluções de 1930 e 1932. Esta Constituição cita que compete a união "organizar a defesa externa, a polícia, a segurança das fronteiras e as Forças Armadas" e "prover o serviço da polícia marítima e portuária, sem prejuízo dos serviços policiais do Estado".

Nela aparecia também a expressão polícia militar e em seu artigo 167, dispunha: "as polícias militares são consideradas reservas do Exército e gozarão das mesmas vantagens a este atribuídas, quando mobilizadas ou serviço da União". Porém, não definia as missões das polícias militares, no entanto, aparece pela primeira vez, a condição de reserva do Exército.

Sita o alferes número dois que, a expressão polícia militar aparece pela primeira vez, em legislação estadual no corpo do regulamento aprovado com o decreto estadual nº 2.654, de 13 de outubro de 1934, que trata da criação da guarda civil. É estabelecido no artigo deste decreto que a guarda civil, "é auxiliar, dentro da capital do Estado a polícia militar, na manutenção da ordem, segurança e tranquilidade pública"...

Assim, as polícias militares, pelo que consta, sempre realizaram tarefas policiais, quaisquer que sejam as denominações da instituição da atividade que desempenhavam.

Retroagindo ao Brasil Colônia, onde predominava a defesa dos interesses da coroa portuguesa e de seus representantes, havia a tropa paga a Companhia de Minas, que também se preocupava com a proteção das comunidades.

E no Brasil Império, quando teve início a divisão das vertentes: militar-combatente para a defesa da pátria e militar-policial para defender o indivíduo e a comunidade.

10.4 - Quarta Constituição do Brasil

O Brasil recebia uma nova Constituição no dia 10 de maio de 1937. Cognominada de Constituição "Polaca", haja vista a influência da legislação polonesa da época.

Nela em seu artigo 16, item XXVI, apareceu que "compete privativamente a união o poder de legislar sobre a organização instrução justiça e garantia das forças policiais dos Estados e sua utilização como reserva do Exército".

10.5 - Quinta Constituição do Brasil

Promulgada em 18 de setembro de 1946, é também a primeira constituição do período pós-guerra. Esta fase novamente referencia explícita sobre as polícias militares indo mais além. Em seu artigo 183, dispõe que, "as polícias militares, instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos estados, nos territórios e no Distrito Federal, são consideradas, como forças auxiliares, reserva do Exército". Deli-

neando-se melhor a missão atribuída às polícias militares.

10.6 - Sexta Constituição do Brasil

Com a instalação do regimento militar no Brasil, em 1964, o governo sentiu que seria necessário uma nova Constituição, e esta fora promulgada em 24 de janeiro de 1967, acrescentando a participação legal mais efetiva das polícias militares no seio da sociedade. Fixa a missão das polícias militares instituídas para a "manutenção da ordem e segurança interna nos estados territórios e Distrito Federal", idêntico texto à Constituição de 1946, mas estende aos Corpos de Bombeiros Militares, pela primeira vez, também, a condição de força auxiliar, reserva do Exército.

Tanto na Constituição de 1946, como na de 1967, mostram em seu bojo, com referência às polícias militares, as suas atribuições mais evidentes: "segurança interna e "manutenção da ordem".

10.7 - Sétima Constituição do Brasil

Promulgada em 17 de outubro de 1969, pela junta militar que governava o Brasil, a qual através da Emenda Constitucional nº 1, modificou quase que integralmente a Constituição de 1967. Nesta Constituição de 1969, atribui-se às polícias militares a missão de "manutenção da ordem pública".

10.8 - Oitava Constituição do Brasil

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

Em 05 de outubro de 1988, a Assembléia Nacional Constituinte, promulgou a oitava Constituição do Brasil, denominada de Constituição Coragem, por apresentar grandes avanços e inovações.

Em seu artigo 42, atribui, pela primeira vez, aos integrantes das polícias militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, a condição de servidores militares. Sendo servidores militares federais os integrantes das Forças Armadas e servidores militares dos estados territórios e Distrito Federal, os integrantes das polícias militares e Corpos de Bombeiros Militares.

No capítulo III, que se refere a segurança pública, delinea abrangentimento as missões atribuídas às polícias militares, que são: o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública e aos corpos de bombeiros militares, além de outras atribuições definidas em lei, incumbe a execução das atividades de defesa civil.

No seu artigo 144, dispõe, que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- 1 - Polícia Federal;
- 2 - Polícia Rodoviária Federal;
- 3 - Polícia Ferroviária Federal;
- 4 - Polícias Civis;
- 5 - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

De igual modo, a constituição dispensa um capítulo inte

gral às causas do relacionamento social entre os grupos que compõem uma comunidade.

Aí, então aparece as atividades da Polícia Militar.

Assim é que moderadamente, em virtude dos fenômenos sociais, em especial o fenômeno de violência, tanto urbana como rural, há integral dedicação dos policiais militares, ao provimento da segurança pública, entendida como proteção e socorro do indivíduo e da comunidade. E não há como deixar de existir um entrelaçamento, quase que total, entre as leis que regem a segurança pública e todos os assuntos que envolvam a participação do homem.

Esta constituição, da ainda, especial ênfase a segurança pública, por ser assunto essencial à vivência de qualquer comunidade, estipulando, expressamente, que a segurança pública tem sua responsabilidade maior por parte do estado regularmente constituído: o Estado membro da nação e o próprio Estado-Nação. Essa segurança, que é tido como uma vivência pacífica é um direito e responsabilidade de todos que habitam permanente ou que até temporariamente, desfrutam da convivência da vida nacional.

Ao tratar da ordem pública, a lei maior, mostra-nos a forma de manter em clima harmonioso e pacífico para que possa haver, conseqüentemente uma aglutinação com respeito mútuo é equilibrado entre os grupos sociais, dentro do País.

Ao tratar da incolumidade própria do ser humano e do patrimônio, quer garantir ilesos, todas as pessoas e os bens

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

públicos e particulares.

De acordo com Rodrigues/77, a responsabilidade civil mostra que isto se impõe como uma coluna mestra de todos os acontecimentos que se relacionam com o homem, quer esteja ele a serviço ou não do Estado.

11. A Polícia Militar e o Poder de Polícia

Um dos objetivos desta monografia é expor o estreito relacionamento que há entre as ações dos policiais militares como os problemas mais generalizados envolvendo sobre maneira a violência no campo, onde milhares de trabalhadores rurais, desde as regiões mais adiantadas, aos mais longínquos rincões do País, são envolvidos, massacrados e até assassinados, por elementos inescrupulosos e no meio destes, estão incluídos alguns Policiais Militares.

Torna-se imperativo, que uma instituição regular, ali-cerçado uma hierarquia e uma disciplina, procure observar sem desvios, as leis que regem total matéria.

A polícia militar, como instituição detentora do poder de polícia, quando atua contrariando tal instrumento, incorre uma violação desta norma legal.

Num País como o Brasil, onde os conflitos fundiários e as lides pela posse da terra são uma constante na vida rural, não raras vezes, os policiais militares, ao invés de cumprir ou fazer cumprir, moderado e exclusivamente a lei, passa a ser o

executor de uma ação de justiça, ou senão, passa a sofrer os revezes que esta mesma lei impõe a quem se desvia ou age a sua revelia.

Infelizmente muitos conflitos de terras que envolvem, de um lado agricultores, colonos, posseiros, camponeses, índios, garimpeiros e sem-terras e de outros os proprietários, os latifundiários, deve e podemos afirmar que continua a ter, indevidamente, a participação da polícia militar.

De acordo com o artigo 159 do Código Civil Brasileiro "aquele que por ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência, violar o direito ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano".

A este deve ser imputado um dos princípios básicos do direito que rege o ordenamento jurídico de todos os povos civilizados e sem o qual não é possível a vida em sociedade, que é o princípio da responsabilidade.

Não raras vezes, observamos a participação da Polícia Militar em conflitos de terras, tais envolvimento, não evidentemente, por responsabilidade exclusiva dela, mas muitas vezes, usados à mercê de conchavos entre latifundiários e administradores, políticos e até de segmentos do governo.

Na verdade os ensinamentos básicos do direito, não protege a má fé e a violência usados como forma de aquisição de bem patrimoniais.

Uma coisa é agir contrariando as leis vigentes, outra, é a de aguardar decisão judicial pertinente à questão.

Assim se a justiça ainda não decidiu.

Se o flagrante não foi constatado.

Recomenda-se os mais comezinhos princípios de direito:

Que a ninguém, física ou juridicamente, é dado o direito de fazer justiça com as próprias mãos.

Num país democrático como o Brasil, os Poderes do Estado, em consequência de um Estado de direito, são harmônicos e independentes.

De acordo com o item 5, do artigo 144 da atual constituição, que dispõe:

"As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios".

A Polícia Militar não é uma força a serviço tão somente de um dos poderes.

Administrativamente, quando agindo na prevenção ao delito, está ela ligada diretamente ao poder Executivo; quando atua cumprindo decisões do poder judiciário, age, exclusivamen-

te, à luz do chamamento da lei, tanto na esfera do direito civil quanto no direito penal.

O artigo 579 do código de processo civil, dispõe:

"Art. 579, sempre que, para efetivar a execução, for necessário o emprego da força policial, o juiz o requisitará".

O artigo 13, item 3, do código de processo penal dispõe:

"Art. 13 - Incumbirá ainda a autoridade policial".

Ainda em atendimento as decisões do judiciário, a Polícia Militar, especificamente no que diz respeito ao Estado de Goiás, cumpre as requisições de acordo com o código de organização judiciária do Estado (Lei nº 9.129, de 23/12/81), que no seu artigo 31, dispõe:

"Art. 31 - São atribuições administrativas dos juizes:

1...

2 - Em geral

1...

5 - Requisitar à autoridade competente a força necessária para o cumprimento de seus atos".

E, é sabido que cada Estado da federação, possui sua respectiva lei, seu código de organização judiciária, que, fatalmente regula o mesmo assunto.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

As polícias militares, enfim, subordinam-se, funcionalmente, aos governadores dos Estados, do Distrito Federal e do Territórios e cumpre, também, as determinações emanadas de autoridades judiciárias competentes.

Polícia Militar, fora instituída para a preservação da ordem pública, de acordo com o texto constitucional, nunca para aguçar ainda mais a discórdia e a violência no campo ou em qualquer lugar.

Vários foram os indefesos agricultores, sem-terra, índios, posseiros e trabalhadores rurais, que padeceram em ações ilegítimas ou arbitrárias das polícias militares. Como também, foram vários os policiais militares, pais de famílias, sacrificados nesta "guerra", usados inescrupulosamente, por elementos de poder, grandes latifundiários, com poderio expressivo e muitas vezes até poderes públicos nas mãos, no sentido mais genérico possível, as quais fomentaram e ainda fomentam ações policiais à revelia de competentes decisões da justiça.

O exercício do poder de polícia é discricionário, mas não arbitrário.

Os atos de violência praticados por policiais militares, são contrários aos ensinamentos contidos nos textos regulamentares e legais, e ainda, ofensivos à dignidade humana.

CONCLUSÃO

Desde os primórdios da humanidade, a violência tem sido uma presença constante, indesejável e trágica em todas as camadas da estrutura social.

Segundo narra a Bíblia Sagrada, depois de criar o primeiro casal humano, Deus colocou-o num paraíso terrestre. Seu propósito era que os dois estendessem o seu paraíso sobre toda a terra. Isto é, demonstrando nas instruções que lhes deu: "se-de fecundos e tornai-vos muitos e enchei a terra, e sujeitai-a", (Gênesis 1:28).

Sim, o propósito de Deus era que a terra inteira, com o passar do tempo, tornasse um único e total paraíso e que viesse a estar sob o controle de uma família humana, universal, harmônica e justa na qual todos vivessem junto em paz, em bondade, em justiça, em amizade, em amor e felicidade.

Porém, Caim, filho do primeiro casal criado por Deus, matou seu próprio irmão e este foi o primeiro ato de violência física humana de que se tem notícia na face da terra.

Com a multiplicação dos homens sobre a face da terra, multiplicaram-se também, a violência.

Com o passar dos tempos, seguiu-se a corrupção generalizada do gênero humano e apesar da prevenção e da repressão através das leis, prosseguiu o homem na sua escalada da violência.

Nos tempos hodiernos, como se não bastasse as doenças e velhice, apareceu ainda a fome, a violência e os crimes, para se mencionar apenas alguns dos problemas da humanidade, que muitas vezes tornam a vida miserável.

E dentro do quadro geral da violência na sociedade, destaca-se a violência no campo.

Mesmo sabendo o homem, que o mais grave problema que hoje agita a consciência de toda a humanidade é o da alimentação, pois tem sido o desenvolvimento social na agricultura, que encontra o seu maior obstáculo na violência arbitrária de inescrupulosos latifundiários, aliados ou não a políticos e governantes.

No encerramento deste trabalho monográfico, após consultar várias fontes tais como: livros, revistas, jornais e pessoas ligadas às áreas fundiárias, judiciárias e de segurança além de discutir o assunto com vários companheiros de farda que como eu nasceram e viveram nos campos, na lavoura, na dura vida do trabalhador rural durante boa parte de nossa vida.

Tão importante como naqueles saudosos tempos, hoje fazendo parte como integrante da segurança pública, posso dizer que se luta bravamente no Brasil, pela posse e pela propriedade da terra e, pela sobrevivência digna em muitos trabalhos penosos no meio rural.

Muito já se escreveu sobre a violência no campo e muito ainda precisa ser dito e denunciado.

Não podemos nos acostumar com o estado de coisas violentas.

Dentro do quadro geral da violência na sociedade brasileira, a violência no campo visa em primeiro lugar, eliminar as lideranças e aqueles que estão engajados na luta pela redistribuição de terras, com o intuito de afastar os trabalhadores rurais de todos os setores sociais que os apoiam, para então levá-los ao isolamento na sociedade.

Além do caráter seletivo a violência no campo é também generalizada na medida em que se abate sobre posseiros anônimos, índios e garimpeiros que buscam apenas trabalhar na terra e atinge até crianças.

Morre-se, também, muita gente de forma violenta no campo. Muitos morrem por doenças e destruição no abandono das secas do nordeste; nas frentes de desbravamento nas regiões centro oeste e norte, expostos a todo tipo de enfermidades tropicais; outros são mortos nas disputas com grileiros e jagunços;

outros morrem tentando harmonizar as desavenças, os litígios, no cumprimento de decisões judiciais ou, o mais danoso, muitas vezes, usados, indevidamente por certos latifundiários, administradores, poderosos ou políticos. E estes somos todos nós: os policiais-militares, homens destemidos mas nunca reconhecidos.

Como se não bastasse o volume dos assassinatos, observa-se a crueldade como são cometidos, acompanhados de torturas e mutilações. E em tais atitudes são observadas as participações de vários policiais militares, cujo comportamento em muitíssimos casos atuando junto, com pistoleiros e jagunços, em expulsões sumárias de posseiros, índios e garimpeiros, fazem com que se confundam, sendo difícil separar policiais de pistoleiros.

Rompe-se assim o limite que separa a ação repressiva do Estado contra os trabalhadores, da pistolagem sustentada por latifundiários.

De um lado estão os donos de propriedade com o intuito do apadrinhamento. Do outro lado, o envolvimento de alguns militares. Esquecendo eles que mais que um problema de "guerra", está ficando um grave problema social e humano.

Quantos não foram os já sacrificados pela luta em busca de um pequeno lugar para produzir e sobreviver condignamente.

Indefesos posseiros, retirantes, religiosos, sem-terras, trabalhadores rurais, proprietários de terras e

mesmo policiais militares perecem constantemente por faltar uma legislação eficaz e política governamental relacionada com a terra.

A violência no campo continua, e os lavradores brasileiros, muitas vezes chamados de posseiros, invasores, boias-frias, sem-terras etc., formam um contingente populacional, segundo dados da revista Terceiro Mundo de (18) dezoito milhões de famílias, distribuídas por todas as unidades da Federação, vivendo numa verdadeira "guerra civil" na qual enfrentam os grandes latifundiários com os seus pistoleiros, milícias mercenárias, justiça, polícias estaduais, UDR, etc.

Nesta "guerra" os trabalhadores rurais estão sempre em desvantagem. O inimigo é poderoso, tanto financeiramente como politicamente. Enquanto suas condições de existência material e moral, com raras exceções, são em geral, miseráveis, sem escolas, saúde, moradia, segurança, assistência social, enfim, desassistidos de condições mínimas a um futuro adequado.

A massa trabalhadora no campo, na realidade, é vítima de todas as iniquidades de pobreza das doenças e dos vícios.

Leva a culpa de muitos males existentes na economia e na sociedade.

É vítima ainda, dos poderosos latifundiários, políticos e governantes, que utilizam, inclusive, de policiais violentos para expulsá-los, ameaçá-los e massacrá-los.

Esta é, em síntese, a violência que campeia no campo brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. ANAIS, (1985). 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Brasília, Ed. Tipogresso Ltda., p. 198-201.
02. ANDRADE, L. (1988). Propriedade produtiva fica livre da Reforma Agrária. Folha de São Paulo, São Paulo, 30/08/1988, p. A-5.
003. BÍBLIA SAGRADA. Gênesis (1:24-31).
04. CONSTITUIÇÃO, (1988). República Federativa do Brasil. Centro Gráfico do Senado Federal.
05. CPT (1988). Conflitos no Campo. Goiânia, Sociedade Editora e Gráfica de Ação Comunitária, p. 05-79.
06. CRETELLA; J.J. (1972). Lições de Direito Administrativo. Rio de Janeiro, José Bushatsky Editora, p. 229.
07. FAJARDO, E. (1988). Em julgamento a violência no Campo. Co-edição, Petrópolis, Ed. Vozes/Instituto Apoio Jurídico

co Popular/FASE, p. 5-146.

08. FERREIRA, P. (1964). a reforma Agrária. 3ª ed., Rio de Janeiro, Livraria Freitas Bastos S.A.; p. 15, 26.
09. GUIMARÃES, A.P. (1979). A Crise Agrária. Rio de Janeiro, ed. Paz e Terra, p. 13-56.
10. IBASE, (1985). Violência no Campo. Petrópolis, Ed. Vozes, p. 5-20.
11. LEAL, L. (1985). Reforma Agrária na Nova República. São Paulo, Cortez Ed., p. 5-22.
12. MAGALHÃES, E. (1984). A Missão da Polícia Militar. O Alferes, Belo Horizonte, V.2, p.21-24.
13. MOREIRA, M. (1988). A Guerra Civil no Meio Rural. Caderno do Terceiro Mundo Rio de Janeiro, (142), p. 64-68.
14. MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, (1987). Assassinatos no Campo, 2ª ed., São Paulo, Global Editora.
15. VEIGA, J.E. (1981). O que é Reforma Agrária. 2ª Ed., São Paulo, Ed. Brasiliense S.A., p. 12-24.
16. Terra - Semente Perigosa (1989). Veja. São Paulo, Ed. Abril, edição de 04/10/89, p. 55-58.
17. SEM TERRA- REFORMA AGRÁRIA NA MARRA (1989). Isto é Senhor,

1046, São Paulo, Ed. Três Ltda., p. 47-50.

A N E X O S

LISTA DE CONCEITOS

01. Assentamento - é o ato em que o poder público instalou uma família no campo, oferecendo-lhe condições mínimas e necessárias de vida e produtividade.
02. Bóia-fria - Trabalhador rural que só trabalha nas épocas de colheitas, sem nenhuma relação de emprego com o dono das terras onde presta serviços.
03. CGT - Central Geral dos Trabalhadores.
04. CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.
05. CPT - Comissão Pastoral da Terra.
06. CUT - Central Única dos Trabalhadores.
07. Desapropriação - Ato em que o proprietário perde o imóvel e ganha, um papel: o título da dívida agrária, a ser quitado em até 20 anos.
08. Esbulho Possessório - É a invasão com violência à pessoa ou grave ameaça à propriedade alheia, isoladamente ou mediante concurso de dois ou mais invasores.

09. Estatuto da Terra - É a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que regula um conjunto de medidas, visando a execução de reforma agrária.

10. Grileiro - São indivíduos que procuram apossar-se de terras alheias, mediante falsas escrituras de propriedade. Constitui, também, cercar uma extensão de terra bem maior do que aquela que está no título.

11. Invasor - É a expressão usada a quem indevidamente, apode-
ra-se de uma propriedade.

12. Latifúndio - É a propriedade rural que se caracteriza por sua grande extensão e por ser sua pouca produtividade; devida muitas vezes, à ausência do proprietário que não a explora racional e economicamente em proveito da coletividade ou a deixa em completo abandono.

13. Minifúndio - É o imóvel rural de área e possibilidade inferior às da propriedade familiar.

14. Posseiro - Palavra empregada para designar a pessoa que ocupa terras devolutas ou particulares, sem possuir o título de propriedade, mas sem clandestinidade ou má fé.

15. Reforma Agrária - É o conjunto de medidas, que visam a promover melhor distribuição de terra, mediante modificações no regime da sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

16. Terras Devolutas - São terras do Poder público que já foram entregues a um fazendeiro e depois devolvidas.

17. Usocapião - É a aquisição de propriedade pelo decurso de tempo.

ANEXO 2

QUADRO COMPARATIVO - CONFLITOS NO CAMPO - BRASIL - 85 A 88

TIPO DE CONFLITO	NÚMERO DE CONFLITOS			PESSOAS ENVOLVIDAS			HECTARES CONFLITIVOS			Nº ASSASSINADOS						
	85	86	87	88	85	86	87	88	85	86	87	88				
TERRA	636	634	582	621	405.456	594.448	667.177	403.733	9.557.902	12.615.947	17.633.879	19.973.897	125	105	109	93
TRABALHISTA	76	95	109	59	159.185	203.321	317.406	283.780	-	-	303.800	164.400	14	17	24	09
TOTAIS	712	729	691	680	564.641	797.969	984.583	687.513	9.557.902	12.615.947	17.937.679	20.138.297	139	122	133	102

Fonte - CPT - Nacional - Abril/89

ANEXO 3

QUADRO COMPARATIVO - QUESTÕES NO CAMPO - BRASIL - 85 A 88

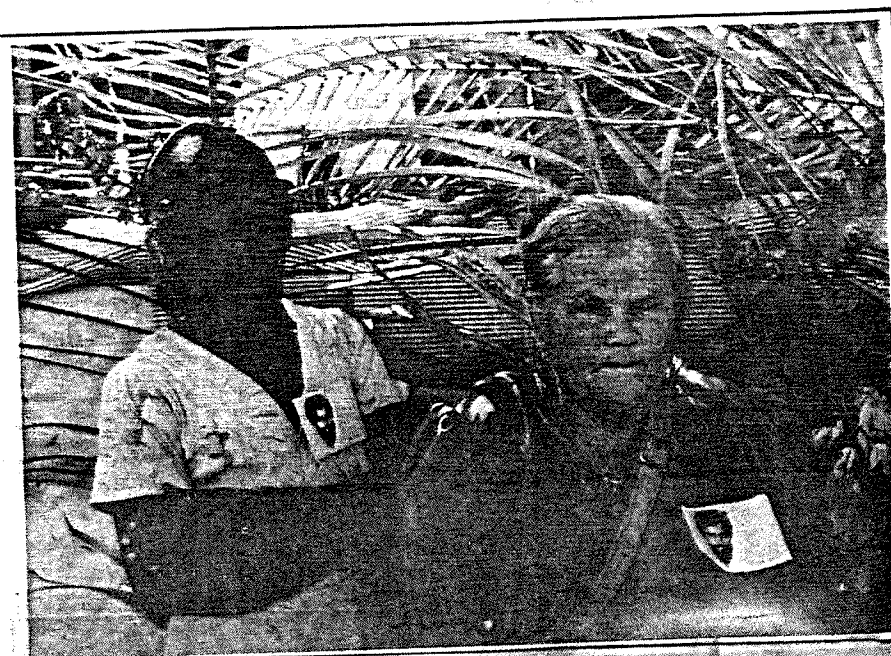
TIPO DE CONFLITO	NÚMERO DE CONFLITOS			PESSOAS ENVOLVIDAS			HECTARES CONFLITIVOS			Nº ASSASSINADOS						
	85	86	87	88	85	86	87	88	85	86	87	88				
SINDICAIS	13	08	10	10	-	-	500	-	-	-	-	-	-	-	-	01
GARIMPO	04	07	11	15	-	12.604	9.599	1.186	-	-	3.578	78	03	15	16	01
SECA	09	-	53	42	1.400	-	50.420	239.000	-	-	-	-	-	-	-	01
POLÍTICA	-	-	17	15	-	-	318.627	1.053	-	-	1.800.125	-	-	-	-	04
AGRÍCOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	26	15	91	82	1.400	12.604	379.146	241.239	-	-	1.803.703	78	03	15	21	02

Fonte - CPT - Nacional - Abril/89



A retirada de invasores de terra no Rio Grande do Sul: idas e vindas de um conflito sem fim, envolvendo agricultores arruinados...

A contra- Reforma Agrária da Nova República e o aumento da violência no campo





- Atuação da Igreja e das Entidades Civas e Sindicais

MERCIDIO F. DE SOUSA ASSASSINADO

01.06.87 ITAJAÍ - GO.

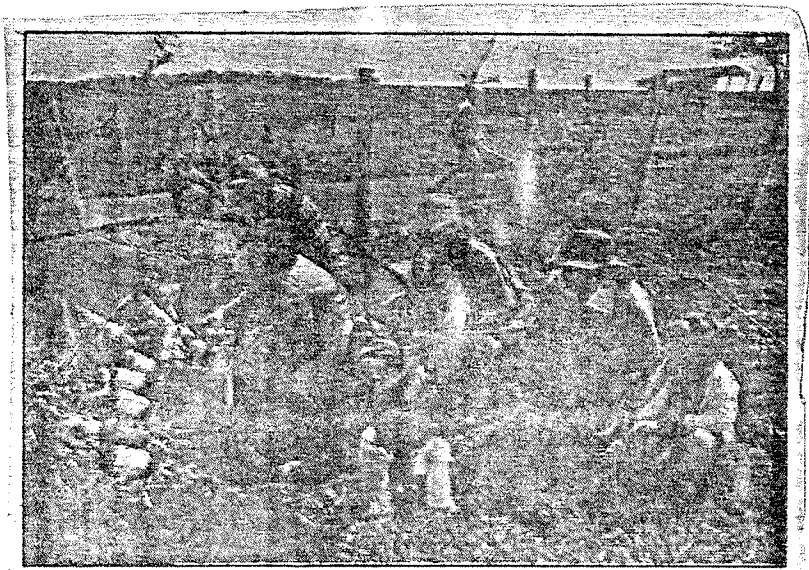
APUREM ESTE CRIME! DEVOLVAM NOSSA TERRA!



Manifestação pela Reforma Agrária em Itapirapua - GO, 04/88.



Vida por um fio
Armas à mostra, que incluem coquetel Molotov, tomaram o lugar das foices e enxadas como símbolo da reforma agrária. O ânimo de luta está até nas crianças (acima)



Mulheres do Batalhão Rose: treinamento para aprender a atirar



Os garimpos funcionam como válvula de escape para os problemas de terra no Brasil.